



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXVII - PALMAS, TERÇA - FEIRA, 05 DE MAIO DE 2015

Nº 4.367



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 612 - NM, de 13 de março de 2015, publicado na edição 4.356 do Diário Oficial do Estado, na parte em que nomeia CARLOS DE LIMA FURTADO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Desenvolvimento do Ensino Fundamental - DAI-1, da Secretaria da Educação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **TÉLIO LEÃO AYRES**

PORTARIA CCI Nº 497 - EX, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a partir de 30 de abril de 2015,

os atuais ocupantes de:

a) Função Comissionada da Polícia Militar – FCPM;

b) Função Comissionada do Corpo de Bombeiros Militar – FCBM;

c) Função Comissionada de Administração – FCA;

d) Função Comissionada da Segurança Pública – FCSP.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 4 dias do mês de maio de 2015; 194ª da Independência, 127ª da República e 27ª do Estado.

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Procurador-Geral: **SÉRGIO RODRIGO DO VALE**

PORTARIA Nº 060, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual Nº 20, de 17 de junho de 1999 e suas alterações, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 02/2008, de 07/05/2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais de Contratos, bem como, seus respectivos substitutos, para responderem nos casos de impedimento ou afastamento legal dos titulares dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato Titular	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
013/2015 2015/09060/00060	2014.0906.00267	Evanilce de Araújo Brito Almeida	Márcia Finelli Horta Vianna	Manutenção Predial Hidráulica

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	11
SECRETARIA DA FAZENDA	12
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	15
SECRETARIA DA SAÚDE	15
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	16
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	17
AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR	17
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	22
NATURATINS	22
RURALTINS	25
UNITINS	29
DEFENSORIA PÚBLICA	29
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	34
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	37
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	42

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

N.º CONTRATO: 003/2015
PROCESSO N.º: 2015.0906.00060
CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO – PGE
CONTRATADA: ISAIAS DE OLIVEIRA MENDES
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL HIDRAULICA
VALOR R\$: VALOR TOTAL DE R\$ 1.100,00 (HUM MIL E CEM REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMOS DA LEI FEDERAL 8666/93 E SUAS ALTERAÇÕES
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0906.04.122.1060.2314.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE RECURSO: 0100666666-COTA
VIGÊNCIA: TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
ASSINATURA:
SIGNATÁRIOS: SERGIO RODRIGO DO VALE (PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO).
ISAIAS DE OLIVEIRA MENDES (MACHADO E MOREIRA LTDA – ME (ISAIAS MANUTENÇÃO)).

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO**

PORTARIA Nº 481- REM, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Agência Tocantinense de Saneamento,

NUILMA MACHADO DE LIMA MORAIS, número funcional 375813/1, Auxiliar Administrativo, oriunda da Secretaria da Administração, a partir de 29 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 483 REM, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Administração,

RONILSON DIAS MELO, número funcional 483075/3, Administrador, oriundo da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 14 de janeiro de 2015.

PORTARIA Nº 485, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, no uso da sua atribuição que lhe é delegada pelo art. 1º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007;

Considerando que a servidora se encontra afastada de seu cargo oriundo do Estado de Goiás, sem justificativa legal, desde 1º de maio de 1994;

Considerando que o não exercício regular do cargo alcança mais de 20 (vinte) anos, inviabilizando, pela prescrição quinquenal, a ação punitiva do Estado, nos termos do art. 165, inciso I, da Lei nº 1.818/2007;

Considerando que à Administração Pública, com base nas decisões prolatadas pelos Egrégios Tribunais Superiores, cabe o poder-dever de extinguir o vínculo jurídico estatutário que mantém com a servidora, de modo a impedir sua permanência ad infinitum no cargo público, sem o correspondente e efetivo exercício, resolve:

DECLARAR

O encerramento do efetivo exercício da servidora Maria Conceição da Silva Rocha, número funcional 300667/1, no cargo de Professor Auxiliar, Nível I, da Secretaria da Educação, em 1º de maio de 1994, não havendo, a partir dessa data, no que diz respeito ao cargo retro, qualquer vínculo funcional entre o Estado do Tocantins e a mencionada servidora.

PORTARIA Nº 486, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no que consta no Processo nº 2012/31000/000028, resolve:

ANULAR a Portaria nº 1.172, 16 de outubro de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.236, de 16 de outubro de 2014, que readmitiu servidor Márcio Parrião Ribeiro, número funcional 1045245/1, no cargo de Agente Penitenciário, do Quadro Permanente da Polícia Civil e Técnico-Científica, da Secretaria da Segurança Pública.

PORTARIA Nº 487 REM, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Defesa e Proteção Social,

DAYSE SANTOS MACIEL, número funcional 991883/2, Economista, oriunda da Controladoria Geral do Estado, a partir de 22 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 488 REM, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Defesa e Proteção Social,

ROYANDERSON ALVES, número funcional 1285629/1, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a partir de 16 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 489 REM, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Segurança Pública,

AFONSO ALVES DE OLIVEIRA, número funcional 562728/1, Assistente Administrativo, oriundo do Departamento Estadual de Trânsito, a partir de 1º de abril de 2015.

PORTARIA Nº 490 REM, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para o Departamento Estadual de Trânsito,

VOLNEY DE SOUZA AMARAL, número funcional 11237406/1, Motorista, oriundo da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, a partir de 15 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 491, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, resolve:

EXONERAR,

DANIELLE CARNEIRO MARTINS, número funcional 1259776/2, do Cargo de Assessoramento Direto – CAD – FAS – 1, da Secretaria da Segurança Pública, retroativo 03 de outubro de 2014, atendendo à solicitação constante em requerimento, de 18 de março de 2015.

ECIVAL MORAIS DA SILVA, número funcional 756201/4, do Cargo de Assessoramento Direto – CAD – FAS – 10, da Secretaria da Administração, a partir de 12 de março de 2015.

PORTARIA Nº 492 REM, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria de Representação do Estado em Brasília,

DARLENE DE SOUZA PALMEIRA, número funcional 11220970/1, Assistente Administrativo, oriunda da Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir de 17 de abril de 2015.

PORTARIA Nº493 - REM, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea “d”, inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, para a Secretaria da Fazenda,

GUTTEMBERG PEREIRA DOS SANTOS ANJOS, número funcional 11173718/2, Analista Técnico-Administrativo, oriundo da Secretaria da Educação, a partir de 15 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 494, DE 22 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos IV, da Constituição Estadual, resolve:

EXCLUIR, o nome da servidora ISABEL RIBEIRO DA SILVA, do Ato Declaratório nº 001, de 10 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.318, de 13 de fevereiro de 2015, referente a extinção do Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, considerando que a profissional se encontra em período gestacional e não interrompeu o exercício de suas funções.

PORTARIA Nº 495 - DSG, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO no 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, com seus respectivos suplentes, para fiscalizar a execução, atestar as notas fiscais da confecção de cartões de identificação e atestar as notas fiscais da assistência médica e odontológica do contrato que tem como objeto o suporte operacional ao Plano de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins – PLANSAÚDE.

Fiscalização do contrato:

Titular:	Flavio Antônio Meira de Araújo	Matrícula:	11458429
Suplente:	Onildo Mendes Brito	Matrícula:	594833
Atesto de notas fiscais da confecção de cartões			
Titular:	Iricilda Nunes da Silva Sousa	Matrícula:	392434
Suplente:	Ana Paula Pires	Matrícula:	105512708
Atesto de notas fiscais da assistência médica e odontológica			
Titular:	Haroldo Dias da Silva	Matrícula:	11458399
Suplente:	Jeanilde Duarte Coimbra Jácomo	Matrícula:	730200
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	OBJETO
003/2015	2015/23000/001037	UNIMED Federação Interfederativa das Cooperativas Médicas do Centro Oeste e Tocantins	Operacionalização do PLANSAÚDE

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas aos servidores suplentes nos casos de ausência, férias ou impedimento dos titulares

Cumprindo-lhes:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º Os Fiscais de que trata esta Portaria são responsáveis civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das Leis nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra a partir de 15 de abril de 2015.

PORTARIA Nº 496/2015 - DSG, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, com fulcro no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - TCE-TO no 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo relacionada, com sua respectiva suplente, para atestar e, na condição de interlocutora, fiscalizar a execução do contrato, prestação dos serviços, conforme objeto do contrato:

Art. 2º As atribuições de que dispõem esta Portaria são estendidas a servidora suplente nos casos de ausência, férias ou impedimento da titular.

Titular:	Leticia Alves de Oliveira	Matrícula:	1076396-1
Suplente:	Fabiola Leite Fernandes	Matrícula:	1087550-6
CONTRATO	PROCESSO Nº	CONTRATADO	OBJETO
001/2015	2013.24950.000108	R. L. Coelho - ME	Aquisição de Marmiteix e Lanches.

Cumprindo-lhes:.

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos Contratos;

II - fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III - receber e apresentar relatórios;

IV - anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, rescisões, novas contratações do mesmo objeto, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que o serviço realizado atende integralmente às especificações contidas no instrumento convocatório, e corresponde ao contrato e a proposta;

VII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder à verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte o fornecimento de produtos em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 90 (noventa) dias do término do contrato;

X – diligenciar para que as solicitações de acréscimos e supressões ocorram com, ao menos, 90 (noventa) dias de antecedência à alteração contratual.

Art. 3º A Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga a Portaria Nº 326/2015, de 23 de março de 2015.

DESPACHO Nº 2.161/2015

PROCESSO Nº: 2015/33000/000242
INTERESSADO(A): EDSON RODRIGUES NUNES
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 741192/2
ÓRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
LOTAÇÃO: Assessoria de Tecnologia da Informação
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Edson Rodrigues Nunes, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 01 (um) ano(s), no período de 20.05.2015 a 19.05.2016.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2.162/2015

PROCESSO Nº: 2015/33000/00238
INTERESSADO(A): SANDRA BATISTA DE QUEIROZ
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 788688/4
ÓRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Sandra Batista de Queiroz, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 22.04.2015 a 21.04.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2.163/2015

PROCESSO Nº: 2015/31000/000740
INTERESSADO(A): MONA VICK PONTES DOS SANTOS
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 112127/2
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Delegacia Especializada na Repressão a Furto e Roubo de Veículos Automotores
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Mona Vick Pontes dos Santos, nos termos do artigo 75, da Lei nº 1.654, de 06 de janeiro de 2006, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.04.2015 a 31.03.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2.164/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/003223
INTERESSADO(A): PAULO JONES VIRISSIMO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 307583/3
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria de Arte e Cultura
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Paulo Jones Virissimo, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 01.01.2015 a 31.12.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2.165/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/002977
INTERESSADO(A): LEILA TAVARES DE ALMEIDA CARVALHO
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1212532/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Instituto Social Evangélico - Convênio
MUNICÍPIO: Araguaçu
REGIONAL: Gurupi

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Leila Tavares de Almeida Carvalho, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 03 (três) ano(s), no período de 10.04.2015 a 09.04.2018.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2.166/2015

PROCESSO Nº: 2015/13010/000064
INTERESSADO(A): GLÊNIO BENVINDO DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Gestor Público
NÚMERO FUNCIONAL: 421483/3
ÓRGÃO: Secretaria do Planejamento e Orçamento
LOTAÇÃO: Gabinete do Secretário
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Glênio Benvindo de Oliveira, por meio do Despacho nº 2.184 de 27 de abril de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 08 de maio de 2012, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 01.04.2015 a 31.03.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2.168/2015

INTERESSADO(A): ALICE MARIANA DE ALMEIDA FREIRE MARTINS
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 447174/2
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Professor Aureliano
MUNICÍPIO: Taguatinga
REGIONAL: Dianópolis

Tendo em vista a Portaria CCI nº 424 - CSS, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, de 10 de abril de 2015, que cedeu à servidora em referência ao Município de Taguatinga, com ônus para o requisitante, e considerando o disposto no § 1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 1º de fevereiro de 2015, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida à servidora Alice Mariana de Almeida Freire Martins, por meio do Despacho nº 1.254, de 05 de março de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.584, de 08 de março de 2012.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2.169/2015

INTERESSADO(A): BRUNO RANGEL CÉSAR
ASSUNTO: Interrupção de Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Operador de Microcomputador
NÚMERO FUNCIONAL: 44936/1
ÓRGÃO: Secretaria de Desenvolvimento Regional, Urbano e Habitação
LOTAÇÃO: Departamento de Administração e Finanças
MUNICÍPIO: Palmas

Tendo em vista a Portaria CCI nº 364 - CSS, de 30 de março de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353, de 10 de abril de 2015, que cedeu o servidor em referência ao Município de Araguaína, com ônus para o requisitante, e considerando o disposto no § 1º, do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo INTERROMPER, a partir de 16 de abril de 2015, o restante da Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Bruno Rangel César, por meio do Despacho nº 1.342, de 10 de março de 2015, publicado no Diário Oficial nº 4.339, de 18 de março de 2015.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 24 dia(s) do mês de abril de 2015.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2202/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/000976
INTERESSADO(A): Ernesto Ferreira Silva
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 839349/2
CPF: 738.059.986-00
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 64, de 23 de abril de 2015, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2221/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/001091
INTERESSADO(A): Solange Ferreira Flor Silva
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor Normalista
MATRÍCULA Nº: 717750/2
CPF: 597.164.101-82
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Dr. Joaquim Pereira da Costa
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 63, de 16 de abril de 2015, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2222/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/006007
INTERESSADO(A): Edna Teixeira Rodrigues Genaro
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 1223550/1
CPF: 875.100.061-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Educandário Evangélico Ebenezer – Convênio
MUNICÍPIO: Gurupi

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 61, de 16 de abril de 2015, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2223/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/003221
INTERESSADO(A): Manoel Ferreira dos Santos
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Professor da Educação Básica
MATRÍCULA Nº: 571298/1
CPF: 462.588.412-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Adá de Assis Teixeira
MUNICÍPIO: Goiatins

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 59, de 15 de abril de 2015, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 2224/2015

PROCESSO Nº: 2015/23000/001057
INTERESSADO(A): Gloria Maria de Cerqueira Sales Martins
ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
MATRÍCULA Nº: 765299/4
CPF: 626.352.041-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Escola Estadual Maria dos Reis Alves Barros
MUNICÍPIO: Palmas

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 62, de 15 de abril de 2015, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que as limitações físicas e/ou mentais, apresentadas pelo(a) mesmo(a), não inviabiliza(m) o exercício das funções inerentes ao cargo que ora ocupa.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2.236/2015

PROCESSO Nº: 2015/27000/003219
INTERESSADO(A): NARDHA DE FREITAS CALAÇA
ASSUNTO: Licença para Tratar de Interesses Particulares
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1135910/1
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Comendador Pádua Fleury
MUNICÍPIO: Pedro Afonso
REGIONAL: Pedro Afonso

Acolhendo a informação prestada pela Diretoria de Desenvolvimento e Formação, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e tendo em vista o que consta do processo, CONCEDO ao(a) servidor(a) Nardha de Freitas Calaça, nos termos do artigo 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) ano(s), no período de 20.03.2015 a 19.03.2017.

Durante o período de concessão da referida licença, sendo o(a) servidor(a) segurado(a) do PlanSaúde, deverá comparecer imediatamente àquela Unidade Operacional para adoção de procedimentos cabíveis, uma vez que deverá efetuar o pagamento de sua contribuição mensal mais a contribuição do Estado. Caso o(a) servidor(a) não queira permanecer no Plano, deverá solicitar sua exclusão via requerimento, sob pena de contrair dívida referente às mensalidades que deixarem de ser pagas.

Nesse período, incumbirá ao(a) servidor(a) licenciado o pagamento das contribuições previdenciárias diretamente ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins (tanto a parte do próprio servidor como a patronal), por meio de requerimento formulado àquele Instituto.

Possuindo empréstimo pessoal consignado em Folha de Pagamento, deverá o(a) servidor(a) dirigir-se com a maior brevidade possível à instituição financeira responsável, a fim de obter informações acerca dos procedimentos necessários à continuidade da quitação do débito existente.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 dia(s) do mês de abril de 2015.

DESPACHO Nº 2.237/2015

PROCESSO Nº: 2015/34490/000167
 INTERESSADO(A): RICARDO DIAS BATISTA
 ASSUNTO: Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares
 CARGO: Técnico em Extensão Rural
 NÚMERO FUNCIONAL: 55200/2
 ÓRGÃO: Instituto em Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: supervisão Regional
 MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Com base na documentação que instrui os autos e nos termos do art. 103, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolvo PRORROGAR a Licença para Tratar de Interesses Particulares, concedida ao servidor Ricardo Dias Batista, por meio do Despacho nº 1.506, de 21 de março de 2012, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, por mais 03 (três) ano(s), compreendido(s) no período de 02.04.2015 a 01.04.2018.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 28 dia(s) do mês de abril de 2015.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 2012.24950.000054.
 ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo
 CONTRATO Nº.: 008/2012.
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração.
 CONTRATADA: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – Diretoria Regional do Tocantins.
 OBJETO: Alterar os subitens 2,2.; 2.2.1. da Cláusula Segunda, 6.1.; 6.6.1. da Cláusula Sexta, 7.2. da Cláusula Sétima e incluir subitem 13.8.2 na cláusula Décima Terceira das Disposições Gerais e prorrogar a vigência do Contrato Múltiplo originário por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 21 de maio de 2015 e findo em 21 de maio de 2016.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa do presente Termo Aditivo está consignada no Programa 24950.04.122.1061.4392, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte 0240.
 DATA DA ASSINATURA: 16/04/2015
 SIGNATÁRIOS: Geferson Oliveira Barros Filho representante legal da Contratante, e Paulo Wernek Barros Martins e Samir Oliveira da Silva, ambos, representantes Legais da Contratada.

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ALDA MARIA CARDOSO CHAVES	823809/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	02/04/2015 a 01/05/2015
ANA BEATRIZ CARVALHO BAIOCCHI	1220632/1	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	14/04/2015 a 10/10/2015
ANA LUCIA RAMOS MARINHO MAGALHAES	794524/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	12/04/2015 a 11/05/2015
ANA MARIA DAMACENA GOMES LACERDA	694591/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	05/04/2015 a 04/05/2015
ANA MEIRY DOS SANTOS MORAIS	689029/8	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/03/2015 a 11/09/2015
ANA PAULA SALES DA SILVA VIEIRA	1051342/4	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	08/04/2015 a 13/04/2015
ANA RUTE LIMA DA SILVA SANTOS	11185694/1	Assistente Administrativo	Licença Maternidade	08/04/2015 a 04/10/2015
ANTONIA ROCHA DA CRUZ CARDOSO	350841/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/04/2015 a 06/05/2015
ANTONIA VALQUIRIA PINTO DOS SANTOS	281788/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/04/2015 a 16/05/2015
ANTONIO MORENO NETO	849719/13	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/04/2015 a 26/05/2015
ARLETE MARIA RODRIGUES SANTOS ABREU	352667/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/04/2015 a 29/05/2015
CIBELE FERNANDES DE SOUSA	817664/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	19/03/2015 a 17/04/2015
CLAUDENE FERREIRA DA SILVA SOUTO	930675/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	13/04/2015 a 12/05/2015
CLAY MARINANGELO MIRANDA RIOS	1260340/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/04/2015 a 19/05/2015
COSMEALVES LEITE DOS SANTOS	500723/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	14/04/2015 a 13/05/2015
CRISTHIANE FERNANDES	862657/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	06/04/2015 a 05/05/2015
DALIA PEREIRA DA CUNHA	474360/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	22/04/2015 a 20/06/2015

DEBORA SAVIA RIBEIRO GASPARINO BRITO	88095/13	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	16/04/2015 a 12/10/2015
DELMA DE SOUSA MIRANDA	618862/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	13/04/2015 a 27/04/2015
DEUSENIR PEREIRA DA SILVA BORGES	441652/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/04/2015 a 28/05/2015
DINALVA DIAS PEREIRA	439384/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	13/04/2015 a 11/07/2015
DINI TEIXEIRA DE OLIVEIRA	349980/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/04/2015 a 23/05/2015
EDILBERTO CARLOS CIPRIANO CARVALHO	817287/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	13/04/2015 a 11/06/2015
EIDE LOPES MARINHO	441974/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/04/2015 a 08/06/2015
ELBA ARAUJO DIAS	1177435/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/04/2015 a 04/05/2015
ELDA PEREIRA MARTINS	588341/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	19/04/2015 a 28/04/2015
ELIANE MARIANO CAIXETA	623961/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	17/04/2015 a 16/05/2015
ELIENE DE JESUS SILVA	639350/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	26/03/2015 a 24/05/2015
ELINEUSA PEREIRA DE CARVALHO WANDERLEY	379491/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	27/04/2015 a 25/06/2015
ELIZA RODRIGUES DE SOUZA	806915/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	20/04/2015 a 19/05/2015
ELVINA CERQUEIRA ARAUJO	503578/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	11/04/2015 a 10/05/2015
ELVINA CERQUEIRA ARAUJO	503578/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/04/2015 a 10/05/2015
ELZA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	929211/7	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	13/04/2015 a 27/04/2015
ELZILENE AMORIM DOS SANTOS	1133241/4	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	07/04/2015 a 03/10/2015
ESSUELI MODESTO FERREIRA	1017519/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/04/2015 a 01/05/2015
EVARAYLENE MUNIZ SILVA	11170735/1	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	31/03/2015 a 26/09/2015
FILOMENA FRANCO DA SILVA	399507/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	03/04/2015 a 02/05/2015
GENIVAN LOPES DE MACEDO	849367/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	21/04/2015 a 19/06/2015
GERALDA MARIA DOS SANTOS	590359/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/04/2015 a 30/04/2015
GEZILENE GONGALVES ROCHA SIE	1215264/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/03/2015 a 28/04/2015
GLORIA MARIA DE CERQUEIRA SALES MARTINS	765299/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	23/04/2015 a 21/06/2015
GRACE KELLY VILELA FERREIRA	598772/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/04/2015 a 09/05/2015
GUILHERMINA ALVES DA SILVA MORAES	474189/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	06/04/2015 a 04/06/2015
HELOISA MOREIRA DOS SANTOS	760472/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	23/03/2015 a 21/04/2015
HERVAL DUQUE SABINO	123563/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/03/2015 a 29/05/2015
IONE BESSA	684731/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	02/04/2015 a 31/05/2015
ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	646778/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/03/2015 a 25/03/2015
IZABEL ALVES SILVA	444331/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/04/2015 a 07/06/2015
IZALTINA PEREIRA DA SILVA	337320/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	27/03/2015 a 22/09/2015
JACIARA PEREIRA DE BRITO SILVA	581097/2	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	17/04/2015 a 29/04/2015
JOANA DE SOUZA COSTA	613268/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	23/04/2015 a 22/05/2015
JOAO BATISTA QUINTINO DE ANDRADE	491515/6	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	15/04/2015 a 29/04/2015
JOELINO BARBOSA DE ARAUJO	1190105/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/04/2015 a 07/06/2015
JONILSON ARAIS SOBRINHO	901031/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	24/03/2015 a 22/05/2015
JONNES MACIEL NUNES	536419/6	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	06/04/2015 a 05/05/2015
JOSE VIANA	655718/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	09/04/2015 a 07/07/2015
JOVELINA PEREIRA DE LUCENA	378073/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	22/04/2015 a 20/06/2015
JULIANE DE CASSIA ALMEIDA DA CUNHA	691413/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	22/04/2015 a 21/05/2015
KATIANE SOUZA LIMA	1145800/4	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	13/04/2015 a 09/10/2015
LAIZA MONIQUE BARBOSA LIMA DIAS	1181122/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	11/04/2015 a 10/05/2015
LEIA CRISTINA ALEXANDRE DA SILVA	1233424/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/04/2015 a 30/04/2015

LETICIA MARTINS CARNEIRO DE SOUSA	1026364/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/04/2015 a 15/05/2015
LILI MARLENE SCHNEIDER ZANATTA	501144/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/04/2015 a 27/04/2015
LUCIA MARIA DINA DE SOUSA	639488/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	11/04/2015 a 10/05/2015
LUCIANA ROCHA DE CASTRO MENDONÇA	179301/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	15/04/2015 a 13/07/2015
LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS CRUZ	766243/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	16/04/2015 a 15/05/2015
LUZINEIDE SOUSA LEAL	507523/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	09/04/2015 a 08/05/2015
MARCIA GONTIJO GONCALVES	769578/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/04/2015 a 12/05/2015
MARCIA HELENA FERREIRA LOURENCO	524867/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	08/04/2015 a 07/05/2015
MARIA ALUIZA GUEDES LEANDRO	217624/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	27/04/2015 a 26/05/2015
MARIA ALZENY DE SOUSA ALMEIDA	320710/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	13/04/2015 a 12/05/2015
MARIA APARECIDA RODRIGUES DOS SANTOS	341979/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	10/04/2015 a 24/04/2015
MARIA ARLETE LOPES COELHO PAES	448208/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	25/04/2015 a 23/07/2015
MARIA CRISTINA TEIXEIRA MARQUES	683702/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/03/2015 a 24/04/2015
MARIA DA CONCEICAO DE JESUS RANKE	1189271/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/03/2015 a 13/03/2015
MARIA DA PAZ FERREIRA DE SOUSA	474475/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/04/2015 a 29/04/2015
MARIA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES	510169/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	07/04/2015 a 05/06/2015
MARIA DE NAZARE GOMES	345808/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/04/2015 a 13/06/2015
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CAMARGO	881056/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	10/04/2015 a 08/07/2015
MARIA DO CARMO DE OLIVEIRA CAMARGO	881056/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	10/04/2015 a 08/07/2015
MARIA DO CARMO PEREIRA DE SOUZA	715922/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	19/04/2015 a 18/05/2015
MARIA DO CARMO ROCHA DA LUZ	654052/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/04/2015 a 06/05/2015
MARIA DOS REIS RODRIGUES DA SILVA	907604/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	12/03/2015 a 25/04/2015
MARIA DO SOCORRO TURIBIO BARBOSA GOMES	291587/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	13/04/2015 a 11/06/2015
MARIA EDILEUZA RIBEIRO NUNES	489934/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	31/03/2015 a 29/05/2015
MARIA EVANGELISTA MENDES DE CERQUEIRA	854739/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	22/04/2015 a 29/04/2015
MARIA GORETE MONTE DA SILVA	246880/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	30/03/2015 a 28/05/2015
MARIA HELENA LEONEL DE OLIVEIRA	170310/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/03/2015 a 28/04/2015
MARIA IZAURA DE SOUSA	388716/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	29/03/2015 a 26/06/2015
MARIA MADALENA NUNES CAVALARI	289088/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	08/04/2015 a 07/05/2015
MARIA MERCEDES GONCALVES LIMA	264286/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	24/04/2015 a 23/05/2015
MARIA LEONETE LIMA GABINO	737516/3	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	31/03/2015 a 11/04/2015
MARIA RAIMUNDA MOURA DOS SANTOS VERONESE	537382/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/03/2015 a 24/05/2015
MARIA RITA DOS SANTOS SILVA	638952/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	26/04/2015 a 24/07/2015
MARILUZE FERREIRA DA COSTA	44808/3	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	07/04/2015 a 03/10/2015
MARYNALVA SILVA ABREU	1222244/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	13/04/2015 a 12/05/2015
MEIREVAN SILVA NOLETO GUIMARAES	589783/2	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	14/04/2015 a 12/06/2015
MEIRICELIA GUEDES MARTINS QUEIROZ	614420/3	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	06/04/2015 a 05/05/2015
MILRACY COSTA DOS SANTOS	935790/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/03/2015 a 28/04/2015
MIRTES LOPES CASTRO ALVES	869275/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	09/04/2015 a 07/06/2015
NAIRLENE MEIRA TOFOLO	423042/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	28/04/2015 a 22/10/2015
NEILMA JOSE DE SOUSA	500190/2	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	06/04/2015 a 05/05/2015
NELY GONCALVES DA SILVA	376880/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	17/04/2015 a 01/05/2015
NEUSA BONI	547806/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/04/2015 a 06/05/2015
NEUSA BONI	547806/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/04/2015 a 06/05/2015

NILZA DAS DORES BARBOSA CARNEIRO	481479/2	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	08/04/2015 a 07/05/2015
NIVANI ALVES RAMALHO	1260103/4	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	06/04/2015 a 05/05/2015
OSMARINA ALVES PUGAZ PARTATA	679530/5	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	15/04/2015 a 04/05/2015
PERCILIA RODRIGUES DA SILVA FRANCA	427783/1	Professor Normalista	Doença em Pessoa da Família	07/04/2015 a 06/05/2015
REGIANE CRISTINA DE SOUZA MARQUES FARIA	1130064/1	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	13/04/2015 a 09/10/2015
RENATA CORREA MONTEIRO	589503/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	25/04/2015 a 23/06/2015
RENY SANTANA ARAUJO GOMES DA SILVA	439098/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	13/04/2015 a 11/07/2015
RENY SANTOS BRAZ ROSAL	517954/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/04/2015 a 08/05/2015
RODRIGO PAGANELLA SILVEIRA	1213709/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/04/2015 a 30/04/2015
ROSA FERREIRA DE CARVALHO LISBOA	1208780/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	05/04/2015 a 19/04/2015
ROSA MARIA OLIVEIRA SILVA	1018388/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	14/04/2015 a 13/05/2015
ROSANA RODRIGUES DE ALMEIDA	1167979/5	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	13/04/2015 a 09/10/2015
SAMYRA MAYARA DA SILVA BEZERRA CARVALHO	1113003/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	30/03/2015 a 28/04/2015
SIRLENE CARVALHO SOARES GARCIA	439633/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	13/04/2015 a 12/05/2015
SOLANGE PEREIRA GLORIA	977333/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	21/03/2015 a 19/04/2015
SOLANGE PEREIRA GLORIA	977333/1	Professor da Educação Básica	Doença em Pessoa da Família	20/04/2015 a 19/05/2015
SOLIMAR RIBEIRO DA COSTA OLIVEIRA	467483/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	27/04/2015 a 25/06/2015
TANIA JULIA MOREIRA DA SILVA	543230/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	16/04/2015 a 13/08/2015
TEREZA RODRIGUES PEREIRA	154419/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	03/04/2015 a 02/05/2015
VAGNA ALVES DA SILVA	83693/7	Professor da Educação Básica	A Gestante - INSS	10/03/2015 a 05/09/2015
VALDENY LIMA DE OLIVEIRA	454294/1	Professor Normalista	Tratamento de Saúde	03/04/2015 a 01/06/2015
VALDINA BATISTA RIOS	1218824/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	20/04/2015 a 18/06/2015
VALTERLAN TEIXEIRA ARAUJO	775694/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/04/2015 a 07/07/2015
VANESSA REGIS FELIX	824401/3	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/04/2015 a 08/05/2015
VENUSA MILHOMEM BARROS	565810/1	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	07/04/2015 a 06/05/2015
VERA LUCIA XAVIER	172720/6	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	16/04/2015 a 29/04/2015
ZELIA MORAIS LIMA	356260/2	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	09/04/2015 a 23/05/2015
ZILDA MARIA GOMES PINHEIRO	1290347/4	Professor da Educação Básica	Tratamento de Saúde	22/04/2015 a 06/05/2015
ZILDETE BARROS MACIEL	411015/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	16/03/2015 a 14/05/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ABELCINO ROSA DOS REIS	1196316/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	12/04/2015 a 26/04/2015
ALEXANDRE ARARIPE FERNANDES	48619/3	Fonoaudiólogo	Doença em Pessoa da Família	25/04/2015 a 24/05/2015
ALICJA ELZBIETA CUPEK STAFIN	832070/4	Médico	Tratamento de Saúde	19/04/2015 a 18/05/2015
ALMIR ROGERIO DE SOUZA	321920/1	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	06/04/2015 a 17/04/2015
ANDRESSA SILVA ARAUJO VALENTE	1117467/1	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	14/04/2015 a 10/10/2015
BRUNA BARROS DA COSTA CARMO	1052918/3	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	13/04/2015 a 11/06/2015
DARIO PEREIRA DOS SANTOS	277153/1	Técnico em Laboratório	Tratamento de Saúde	13/04/2015 a 27/04/2015
DELMINA RESENDE DE SOUZA MARTINS	1081934/3	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	09/04/2015 a 05/10/2015
DENNYSE DE SOUSA BRANDAO TORRES	1154370/2	Médico	Tratamento de Saúde	09/04/2015 a 23/04/2015
EDNA ALVES DA SILVA	632240/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	28/03/2015 a 28/04/2015
EDNA SERPA BENICIO	487380/2	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	28/03/2015 a 11/04/2015
ELIENE DE JESUS SILVA	639350/4	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	26/03/2015 a 24/05/2015
ELZA MARIA LOPES BOTELHO	352217/4	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	10/04/2015 a 19/05/2015

ELCIANA BRITO SOARES	848223/3	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	10/04/2015 a 09/05/2015
FATIMA CANDIDA DE ANDRADE REGO	899590/1	Técnico em Enfermagem	Doença em Pessoa da Família	13/04/2014 a 11/06/2014
FLAVIA AZEVEDO DE ALMEIDA	1208489/1	Assistente Social	Tratamento de Saúde	04/04/2015 a 10/04/2015
FRANCISCO PAULO DE ARAUJO	229675/4	Motorista	Tratamento de Saúde	09/04/2015 a 08/05/2015
ISABEL MARIA CARVALHO SIMAS DE AGUIAR	646778/4	Farmacêutico	Tratamento de Saúde	16/03/2015 a 25/03/2015
JULENGLESIA PIRES NEPUMUCENO ARAUJO	1085077/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	02/04/2015 a 21/04/2015
JULIANA LISBOA SILVA	1141724/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	14/04/2015 a 02/06/2015
JURACI TRANQUEIRA DE MOURA	644447/4	Assistente Social	Tratamento de Saúde	10/04/2015 a 24/04/2015
JUSCINEIA PINHEIRO DE OLIVEIRA LOPES	1219928/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	07/04/2015 a 21/04/2015
KASSIA VALADARES NOLETO	587968/2	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	09/04/2015 a 23/04/2015
KEYLA CRISTINA RABELO TOMASELLA	1059408/3	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	07/04/2015 a 20/04/2015
LEANDRO RIBEIRO CAMPOS	1220462/3	Médico	Tratamento de Saúde	01/04/2015 a 30/04/2015
LINEU CEZAR COSTA	140986/3	Técnico em Radiologia	Tratamento de Saúde	10/04/2015 a 24/04/2015
LUIZA CANDIDA OLIVEIRA DE CUBA	1173650/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	14/04/2015 a 13/05/2015
MARIA DE JESUS SILVA QUEIROZ	966906/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	09/04/2015 a 23/04/2015
MARIA DE LOURDES DE MIRANDA BORGES	379727/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	17/04/2015 a 01/05/2015
MARIA JOSE GONCALVES DOS SANTOS	617158/1	Auxiliar de Enfermagem	Tratamento de Saúde	04/04/2015 a 13/05/2015
MARIA MADALENA BEZERRA DE FRANCA	555347/2	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	18/04/2015 a 17/05/2015
MARIA MADALENA GOMES DE ARAUJO BARROS	355784/4	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	25/03/2015 a 28/03/2015
MARINALVA GOMES	322547/3	Assistente Social	Doença em Pessoa da Família	01/05/2015 a 30/05/2015
MILENA AIRES DE OLIVEIRA	733316/1	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	15/04/2015 a 14/05/2015
MONIK SUELLY PAULA MACHADO	1152750/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	12/04/2015 a 26/04/2015
OSMARINA MOURA DE BARROS	483488/3	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	15/04/2015 a 14/05/2015
RAFAELA NELSON DA COSTA	1230611/1	Biólogo em Saúde	Tratamento de Saúde	14/04/2015 a 25/04/2015
RUTH DINIZ BRAGA DE SOUZA	474920/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	16/04/2015 a 15/05/2015
SILVIA SOUSA DE OLIVEIRA	607244/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	16/04/2015 a 15/05/2015
SONIA MUZZI DABUL	424680/4	Cirurgião Dentista	Tratamento de Saúde	16/04/2015 a 15/05/2015
TANIA CRISTINA SANTOS	378474/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	09/04/2015 a 08/05/2015
TATIANA REGINA COLLET	996352/1	Assistente de Serviços de Saúde	Tratamento de Saúde	20/04/2015 a 19/05/2015
THAIS COSTA NEVES FERREIRA	11148268/1	Psicólogo	Doença em Pessoa da Família	17/04/2015 a 23/04/2015
URIA GRAZIELA BARROSO DE SOUZA RODRIGUES	11236728/1	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	04/04/2015 a 13/04/2015
VALQUIRIA MOREIRA LACERDA	1244833/1	Enfermeiro	Tratamento de Saúde	11/04/2015 a 20/04/2015
VANDERLY JORGE DA SILVA	981361/1	Assistente de Serviços de Saúde	Doença em Pessoa da Família	13/04/2015 a 17/04/2015
VANESSA DURANS SILVA	1128663/1	Enfermeiro	Doença em Pessoa da Família	12/04/2015 a 15/04/2015
WAGNER LUIS DE OLIVEIRA	674087/3	Gestor Público	Tratamento de Saúde	14/04/2015 a 13/05/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
CRISTIANE CAMPOS PIMENTA	820213/3	Técnico em Planejamento de Processo	Administrativo A Gestante INSS	18/03/2015 a 13/09/2015
ROSSANIA FERREIRA DE BRITO	11163216/1	Auxiliar de Serviços Gerais	A Gestante - INSS	14/04/2015 a 10/10/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA FAZENDA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
BIANCA QUIXABEIRA MILHOMEM	1226363/1	Cargo de Assessoramento Direto - CAD	A Gestante - INSS	08/04/2015 a 04/10/2015
ELYVAGNA DOS SANTOS SILVA LACERDA	1227289/2	Analista Fazendário - Administração	Licença Maternidade	06/05/2015 a 14/10/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
FERNANDA RAQUEL FREITAS DE SOUSAROLIM	834790/1	Procurador do Estado	Tratamento de Saúde	13/04/2015 a 27/04/2015
RAIMUNDA FRANCISCA ROCHA SILVA	291599/6	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	24/04/2015 a 08/05/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ADONIAS RIBEIRO ALVES	469972/2	Agente de Necrotomia	Tratamento de Saúde	22/04/2015 a 29/04/2015
ANTONIO SILVA DIAS	581772/2	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	20/04/2015 a 19/05/2015
JOSE DOS SANTOS FILHO	179866/3	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	03/06/2015 a 13/06/2015
JOSE DOS SANTOS FILHO	179866/3	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	15/04/2015 a 03/05/2015
JOSE INACIO DA SILVA	805558/3	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	17/04/2015 a 26/05/2015
JULIA GALVAO DA SILVA	848363/2	Papiloscopista	Tratamento de Saúde	20/04/2015 a 19/05/2015
LIZ MILZIA DE MORAES PEDROSO	853486/2	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	17/04/2015 a 15/06/2015
LUCIANA BARROS ACACIO NOLETO	637662	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	30/03/2015 a 27/06/2015
MANOEL LAELDO DOS SANTOS NASCIMENTO	718492/2	Delegado de Polícia Civil	Tratamento de Saúde	19/03/2015 a 07/04/2015
PAULO CESAR VALADARES TEIXEIRA	483609/2	Agente de Polícia	Tratamento de Saúde	30/03/2015 a 08/04/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DO TRABALHO E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
LUIZA ALVES OLIVEIRA	1272128/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	04/03/2015 a 10/03/2015
ROSAMELIA RAMOS DA SILVA	11187298/1	Analista em Desenvolvimento Social	Tratamento de Saúde	13/04/2015 a 27/05/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
REVINA CARVALHO DE SOUSA	11188804/1	Técnico em Contabilidade	Tratamento de Saúde	31/03/2015 a 29/04/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE DEFESA E PROTEÇÃO SOCIAL				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
GESLAINE GOMES JACINTO	1254847/4	Coordenador	A Gestante - INSS	14/04/2015 a 10/10/2015
LUCIMAR TEIXEIRA LIMA	1266330/2	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	12/04/2015 a 11/05/2015
LUZIANA MARIA PIRES DA SILVA FERREIRA	32764/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	16/04/2015 a 30/04/2015
VICENTE AIRES FERREIRA	875597/1	Agente Penitenciário	Tratamento de Saúde	30/03/2015 a 28/05/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JANE MARIA ARAUJO DE MEDEIROS OLIVEIRA	495922/2	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	07/04/2015 a 06/05/2015
JULYANA CABRAL DA COSTA	1288946/1	Repórter Fotográfico	Doença em Pessoa da Família	03/03/2015 a 01/04/2015
JULYANE CABRAL DA COSTA	1288946/1	Repórter Fotográfico	Tratamento de Saúde	01/02/2015 a 02/03/2015
LENI ROSA DA SILVA TAKADA	576272/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	27/04/2015 a 17/05/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
ANA PAULA BATISTA FERREIRA DA SILVA	11458631/1	Assessor Especial I	Tratamento de Saúde	01/04/2015 a 15/04/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE DEF AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
EIDE LOPES MARINHO	441974/3	Inspetor de Defesa Agropecuária	Tratamento de Saúde	10/04/2015 a 08/06/2015
MARY JANE NASCIMENTO NUNES ABREU	774227/1	Inspetor de Defesa Agropecuária	Doença em Pessoa da Família	20/04/2015 a 19/05/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE METR, AVAL DA CONF, INOV E TECNOLOGIA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
LUDMILA DE PAULA MODESTO	1004344/4	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	06/04/2015 a 20/04/2015

ORGÃO DE LOTAÇÃO: BANCO DO EMPREENDEDOR				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JANETE VIEIRA LIMA	336984/3	Técnico em Informática	Tratamento de Saúde	20/04/2015 a 29/04/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
JOANICE RODRIGUES DE SOUZA	11226412/1	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	16/04/2015 a 15/05/2015
LARISSA VIEIRA GABRIEL LIMA	988021/3	Chefe de Divisão	A Gestante - INSS	13/04/2015 a 09/10/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: FUNDAÇÃO RADIODIFUSÃO EDUCATIVA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO:
MARIA CRISTINA RODRIGUES	11143630/2	Auxiliar Administrativo	Tratamento de Saúde	09/04/2015 a 28/04/2015

PALMAS, 30 DE ABRIL DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
DEUSINA DA SILVA GUIDA	497189/1	Auxiliar de Serviços Gerais	Tratamento de Saúde	11/03/2015 a 08/06/2015
EULANIAS DE AMORIM LOUSEIRO LEITE	905346/1	Professor Assistente A	Tratamento de Saúde	23/04/2015 a 20/08/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA DA SAÚDE				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
RAVYLA CRISTINA MARACAIPE CARNEIRO	1131850/1	Técnico em Enfermagem	Tratamento de Saúde	20/04/2015 a 04/05/2015
ORGÃO DE LOTAÇÃO: AGÊNCIA DE METR, AVAL DA CONF, INOV E TECNOLOGIA				
SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	TIPO DE LICENÇA:	PERÍODO REQUERIDO:
LUDMILA DE PAULA MODESTO	1004344/4	Assistente Administrativo	Tratamento de Saúde	06/04/2015 a 20/04/2015

PALMAS, 30 DE ABRIL DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

SERVIDOR:	MATRÍCULA:	CARGO:	PROCESSO:	PERÍODO:
ALINE CLAUDIA FERREIRA DE CARVALHO	750703-2	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/2700/005352	09.04.2015 a 07.07.2015
ANA CRISTINA DIAS RIBEIRO RODRIGUES	581991-1	Professor Normalista	2014/2700/002956	20.04.2015 a 17.08.2015
ANA MARIA CASTRO MELLO SILVA	771937-2	Professor Normalista	2012/2700/002276	07.04.2015 a 03.10.2015
ANTONIA ELIETE DE FREITAS BILLIG	483774-1	Professor Normalista	2012/2700/001864	27.04.2015 a 25.07.2015
ANTONIO MARLOS PEREIRA FERREIRA	634016-1	Professor da Educação Básica	2015/2700/0003214	26.04.2015 a 24.07.2015
BEATRIZ PEREIRA DE SANTANA	682692-2	Professor Normalista	2015/2700/000147	26.04.2015 a 24.07.2015
DEUSINA FERREIRA BARROS RIBEIRO	859907-1	Professor Normalista	2011/2700/000996	17.04.2015 a 13.10.2015
DIONEWTON OLIVEIRA DE ABREU	246442-3	Professor da Educação Básica	2015/23000/001058	06.04.2015 a 02.10.2015
DUBIA ROSANA FELIX DA SILVA	443338-8	Professor da Educação Básica	2015/23000/000155	24.04.2015 a 22.07.2015
ECILENE ARAUJO MACEDO	479795-2	Professor da Educação Básica	2015/27000/000164	23.04.2015 a 19.10.2015
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	286063-3	Professor da Educação Básica	2010/2700/001641	14.04.2015 a 10.10.2015
ELIENE TAVARES DE ALVARENGA TORQUATO	476927-2	Professor da Educação Básica	2011/2700/001783	16.04.2015 a 12.10.2015

EROTILDES SOARES CORREA NOGUEIRA	467719-1	Professor da Educação Básica	2013/2700/005702	21.03.2015 a 16.09.2015
GILDEZIA TURIBIO MASCARENHAS BRITO	553326-2	Professor Normalista	2013/2700/001012	29.03.2015 a 26.06.2015
IARA NUNES DA MOTA	666844-1	Professor Normalista	2011/2700/002084	04.04.2015 a 30.09.2015
JOANA BARBOSA PARENTE	538611-3	Professor Normalista	2009/2700/006042	06.04.2015 a 02.10.2015
KEDMA BATISTA SANTANA ROCHA	890409-3	Professor da Educação Básica	2010/2700/004807	17.04.2015 a 15.07.2015
LANUCY SIQUEIRA GUIMARAES	930845-4	Professor da Educação Básica	2014/27000/012884	17.04.2015 a 15.06.2015
LIENE RIBEIRO DE SOUSA CARVALHO	534551-1	Professor da Educação Básica	2012/2700/001291	23.04.2015 a 21.07.2015
LILIA GOMES DAMACENA PEREIRA	791894-1	Professor Normalista	2015/23000/001047	28.04.2015 a 26.06.2015
LUCIENE CARNEIRO DE ARRUDA	225037-1	Professor Normalista	2007/2700/000233	25.03.2015 a 20.09.2015
LUSIMARY DE CARVALHO E CUNHA VASCONCELOS	394303-2	Professor Normalista	2011/2700/000147	28.04.2015 a 24.10.2015
MARGARETH VIEIRA DE MELO DOS SANTOS	562145-2	Professor Normalista	2015/27000/002986	11.05.2015 a 07.09.2015
MARIA ARLETE LOPES COELHO PAES	448208-1	Professor Assistente A	2006/2700/003689	16.04.2015 a 12.10.2015
MARIA DE FATIMA LUZ BARBOSA MACEDA	322924-3	Professor da Educação Básica	2014/27000/004246	02.02.2015 a 01.06.2015
MARIA DE JESUS MARTINS AMBROZIO	778774-2	Técnico em Enfermagem	2015/30550/001720	25.03.2015 a 20.09.2015
MARIA DULCIMAR DIAS DE ALKIMIM MARQUES	839453-2	Professor da Educação Básica	2013/2700/003226	13.04.2015 a 11.07.2015
MARIA HELENA ROSA DE OLIVEIRA	1001795-2	Professor Normalista	2014/23000/006906	29.03.2015 a 27.05.2015
MARIA INES SALES DA LUZ	531460-1	Professor Normalista	2009/2700/001355	04.05.2015 a 30.10.2015
MARIA JANETE DE ASSIS MORAIS	634259-2	Motorista	2011/2700/005820	14.04.2015 a 10.10.2015
MARIA JESUS PEREIRA DE BARROS	483439-5	Professor da Educação Básica	2012/2700/005209	20.04.2015 a 16.10.2015
MARIA LUIZA ROSARIO DE SOUZA	306724-1	Professor Normalista	2012/2700/001033	22.04.2015 a 18.10.2015
MARIA LUZENE FERREIRA NUNES	848466-2	Professor da Educação Básica	2015/27000/000644	04.04.2015 a 02.07.2015
MARIA MOREIRA DA CRUZ	450550-2	Auxiliar de Serviços Gerais	2012/2700/004784	15.04.2015 a 11.10.2015
MARIA RISOLEIDE MAURICIO DA GLORIA	379260-1	Professor Normalista	2008/2700/000517	17.04.2015 a 13.10.2015
MARIARITA DOS SANTOS SILVA	638952-2	Professor Normalista	2015/23000/001054	17.04.2015 a 15.07.2015
MARIA SERENE CURCINO DA SILVA	702058-2	Professor Normalista	2015/23000/001014	26.03.2015 a 21.09.2015
MARLENE ALVES DE ARAUJO ROCHA	422463-1	Professor da Educação Básica	2013/27000/005173	24.04.2015 a 22.07.2015
MARTA PEREIRA DE CARVALHO	516536-2	Professor Normalista	2014/23000/003161	08.04.2015 a 05.08.2015
MILRANIR COSTA DOS SANTOS	999389-2	Professor da Educação Básica	2013/23000/009849	06.04.2015 a 02.10.2015
OZINALVA PEREIRA DA SILVA SANTOS	676175-3	Professor da Educação Básica	2013/2700/004605	07.04.2015 a 05.06.2015
SEBASTIANA BARBOSA DOS SANTOS SOARES	656267-4	Professor Normalista	2011/2300/000349	18.03.2015 a 13.09.2015
SONIA MARIA LEMOS DA SILVA	771330-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/006021	20.04.2015 a 18.07.2015
SUELY GOUVEIA MORELATO	1005103-2	Professor da Educação Básica	2015/27000/006046	03.05.2015 a 01.07.2015
WILSON FERREIRA JUNIOR	720292-3	Motorista	2011/1901/000037	15.04.2015 a 11.10.2015

PALMAS, 30 DE ABRIL DE 2015.

NELZIRÉE VENÂNCIO DA FONSECA
Diretora da Junta Médica Oficial do Estado

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TURISMO**

Secretário: EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA

PORTARIA CDE-TO Nº 028, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo e Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o Contrato nº 003/2003, de 30 de setembro de 2003, firmado entre a Secretaria da Indústria, Comércio e Turismo/Programa PROINDÚSTRIA e a Empresa Beckmann & Haefner Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.416.219/0001-27 e no CCI/TO Nº 29.068.569-9, por motivo de adesão ao Simples Nacional.

EUDORO GUILHERME ZACARIAS PEDROZA
Secretário do Desenvolvimento Econômico e Turismo
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico – CDE - TO

PORTARIA Nº 30, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo, no uso das atribuições dispostas no § 1º do art. 42 da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 33 – NM, de 01/01/2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02/01/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados para, sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Contrato, bem como, designar os respectivos substitutos, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
9912265928	2010 3693 00135	Mirella Andrade Noronha de C. Fonte. Mat. 11462680-1	Livia Barreto Amorim Mat. 1162845-3	Serviços de postagem de correspondência em âmbito nacional e internacional.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: **PAULO AFONSO TEIXEIRA**

PORTARIA SEFAZ Nº 490, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 05 de maio de 2015, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais do servidor ALTRAN DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 45187-2, Operador de Microcomputador Fazendário, lotado na Diretoria de Gestão da Dívida Pública, prevista para o período de 05 de maio a 03 de junho de 2015, período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las de 16 a 30 de julho de 2015 (15 dias) e de 28 de dezembro de 2015 a 11 de janeiro de 2016 (15 dias), totalizando os 30 dias de férias legais as quais o servidor tem direito.

PORTARIA SEFAZ Nº 491, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

que VERGÍLIO FRAGA BORGES, matrícula nº 186068-2, Analista Fazendário - Direito, passe a ter exercício na Assessoria Jurídica, a partir de 01 de março de 2015.

PORTARIA SEFAZ Nº 492, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a partir de 4 de maio de 2015, a fruição de 30 (trinta) dias de férias legais da servidora DANIELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO, matrícula nº 631088-1, Gestora Pública, lotada na Coordenação de Administração de Pessoal, prevista para o período de 04 de maio a 02 de junho de 2015, período aquisitivo 2012/2013, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em 04 de janeiro de 2016 a 02 de fevereiro de 2016.

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE COBRANÇA Nº 61/2015**

Pelo presente edital a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) IDNR/IANR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra 103 norte, Rua N0-05, Lote 02, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	M M DE OLIVEIRA & CIA LTDA	29.411.671-0	2015/6040/501182	IDNR	53.745,42	01 E 02/2015
02	TUCUNARE TURISMO E TRANSPORTE LTDA	29.046.306-8	2015/6040/503775	IDNR	1.692,04	05/2014

Palmas - TO, 04 de Maio de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 62/2015

Pessoa Jurídica Pelo presente edital a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, intima o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação ou pagar o crédito tributário nesta Agência, localizada à Qd 103 Norte, Rua N0 05, Lt. 02 - Centro, Palmas - TO, sob pena de inscrição do referido valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	C M RODRIGUES MOREIRA	29.381.153-9	2015/000299	2.200,00	01/07/2010
				2.200,00	01/07/2011
				2.200,00	01/07/2012
				2.200,00	01/07/2013
				2.200,00	01/07/2014
				200,00	09/01/2011
				200,00	09/01/2012
				200,00	09/01/2013
02	JOSE APARECIDO BEZERRA	29.070.478-2	2015/000642	2.200,00	01/07/2010
				2.200,00	09/01/2011
				2.200,00	01/07/2011
				200,00	09/01/2012
				2.200,00	01/07/2012
				200,00	09/01/2013
				2.200,00	01/07/2013
				200,00	09/01/2014
03	PONTO X LANCHES ALIMENTOS LTDA	29.056.790-4	2015/000540	500,00	16/03/2015
				500,00	16/03/2015

Palmas - TO, 04 de Maio de 2015.

VILMAR CARLOS RODRIGUES
CHEFE DE AGÊNCIA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 139, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 139/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	TAILA ALVES DE OLIVEIRA - ME	21.477.521/0001-04	29.461.980-1	30/04/2015
02	ROSA NATIVA EIRELI - EPP	21.983.071/0001-21	29.464.036-3	29/05/2015
03	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES DAMYLLER LTDA	83.729.004/0145-16	29.464.753-8	20/05/2015
04	CARLOS EDUARDO MARTINS DIAS	14.092.342/0001-93	29.435.507-3	29/04/2015
05	M A DA SILVA EIRELI ME	21.098.260/0001-11	29.460.612-2	30/04/2015
06	ADEVALDO ALVES DE SOUSA - ME	13.269.319/0001-69	29.464.987-5	29/04/2015
07	DROGABRAS COM. VAREJ. DE PROD. FARMACÊUTICOS - EIRELI - EPP	20.877.873/0001-94	29.459.605-4	01/05/2015
08	REGINA MARIA MARCOTTO - ME	16.995.809/0001-30	29.444.428-9	29/04/2015
09	C & A MODAS LTDA	45.242.914/0365-50	29.463.716-8	25/05/2015
10	BEZERRA DA SILVA E LIMA LTDA ME	10.869.494/0002-80	29.464.154-8	04/05/2015
11	DANIELLY PEREIRA DOS SANTOS	06.115.808/0001-09	29.375.551-5	30/04/2015
12	IPANEMA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - EPP	00.798.642/0001-88	29.398.124-8	28/04/2015
13	CABRAL & CABRAL LTDA ME	06.024.263/0001-17	29.374.223-5	28/04/2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 140, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§ 1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 140/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	EXTRAÇÃO PORTO REAL LTDA ME	21.679.716/0001-37	29.464.961-1
02	SUPERMERCADO ALFA EIRELI – ME	21.428.423/0001-87	29.464.046-0
03	ELISABETE SOARES RAMOS ME	10.753.533/0001-06	29.414.584-2

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 141, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, I e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude de suas atividades econômicas, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A.

§ 1º As empresas credenciadas devem, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55, preencher e enviar o Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

§ 2º Considera-se credenciado o contribuinte, com a publicação de portaria no Diário Oficial do Estado do respectivo ato de credenciamento expedido pela Secretária de Estado da Fazenda, ficando a empresa habilitada a:

I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;

II – solicitar autorização de Uso da NF-e.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 141/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E
01	DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETRO TOCANTINS LTDA - EPP	19.063.584/0001-72	29.458.862-0

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 142, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Dispõe sobre o credenciamento voluntário dos contribuintes do ICMS, para a emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e).

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 48, de 31 de janeiro de 2011 e em conformidade com o disposto no art. 153-B, § 1º, II e § 4º, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º São credenciadas voluntariamente, a emitir Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), modelo 55, em substituição à Nota Fiscal, modelo 1 ou 1-A, as empresas relacionadas ao Anexo Único a esta Portaria.

Parágrafo único. As empresas credenciadas na forma do *caput* estão habilitadas a:

- I – efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação da NF-e;
- II – solicitar autorização de Uso da NF-e, a partir da data prevista.

Art. 2º As empresas credenciadas, antes do prazo obrigatório para a emissão da NF-e, modelo 55 podem solicitar a prorrogação da data de credenciamento, devendo preencher e enviar novo Termo de Credenciamento de Nota Fiscal Eletrônica – TCNF-e, no endereço eletrônico: www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

Parágrafo único. A prorrogação da data de emissão da NF-e fica condicionada à autorização da Secretaria da Fazenda.

Art. 3º As empresas credenciadas e relacionadas no Anexo Único a esta Portaria devem observar rigorosamente a legislação tributária, especialmente as disposições da Subseção I-A à Seção XI do Capítulo III, Título IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912/2006.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 142/2015				
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	I.E	VIGÊNCIA
01	E C DA SILVA PROENÇO – ME	03.548.408/0001-90	29.062.781-8	02.05.2015
02	JUNIO CESAR RODRIGUES BATISTA	15.706.813/0001-79	29.459.035-8	30.04.2015

PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 143, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Estabelece a obrigatoriedade e o credenciamento dos contribuintes do ICMS, para a emissão do Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria Sefaz nº 788, de 11 de junho de 2010, e em conformidade com o disposto no art. 186-D, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006 e na Portaria Sefaz nº 182, de 25 de julho de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam credenciadas de ofício, em virtude do disposto no art. 186-Y do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 2.912, de 29 de dezembro de 2006, a emitir o Conhecimento de Transporte Eletrônico - CT-e, modelo 57, em substituição aos documentos previstos no art. 186-A do referido Regulamento, as empresas relacionadas no Anexo Único a esta Portaria.

§1º As empresas credenciadas:

I - devem, antes do prazo obrigatório para a emissão do CT-e, preencher e enviar o Termo de Credenciamento do Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e, no endereço eletrônico www.sefaz.to.gov.br/cadtermo.php.

II - estão habilitadas a:

- a) efetuar os testes de suas aplicações no ambiente eletrônico de homologação do CT-e;
- b) solicitar autorização de uso do CT-e, a partir da data prevista no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA SEFAZ/SAT Nº 143/2015			
ITEM	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	IE
01	MORAES & LOPES LTDA – ME	11.100.630/0001-54	29.418.698-0

ISMARLEI VAZ DA SILVA
Superintendente de Administração Tributária

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00015, de 04 de Maio de 2015

Altera os valores dos Produtos, da Lista de Preços - Boletim Informativo, para efeito de determinar a base cálculo do ICMS.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 2º da Portaria SEFAZ nº 749, de 06 de julho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alterados os subgrupos 22.6, na conformidade do Anexo único desta Instrução.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor em 06 de Maio de 2015

ISMARLEI VAZ DA SILVA

Superintendente de Administração Tributária

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS
GRUPO E SUBGRUPO

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00015, de 04 de Maio de 2015

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES					
Subgrupo: ENERGÉTICOS					
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO	
				I.N.	VIGÊNCIA
22.6.9	UN	ENERGÉTICOS 250 ML LATA Classe 1	6,24	00015/2015	06/05/2015
22.6.9	UN	ENERGÉTICOS 250 ML LATA Classe 2	5,94	00015/2015	06/05/2015
22.6.10	UN	ENERGÉTICOS 260 ML LATA Classe 1	6,56	00015/2015	06/05/2015
22.6.10	UN	ENERGÉTICOS 260 ML LATA Classe 2	6,25	00015/2015	06/05/2015
22.6.11	UN	ENERGÉTICOS 269 ML LATA Classe 1	6,59	00015/2015	06/05/2015
22.6.11	UN	ENERGÉTICOS 269 ML LATA Classe 2	6,28	00015/2015	06/05/2015
22.6.11	UN	ENERGÉTICOS 269 ML LATA Classe 3	4,54	00015/2015	06/05/2015
22.6.11	UN	ENERGÉTICOS 269 ML LATA Classe 4	2,58	00015/2015	06/05/2015
22.6.12	UN	ENERGÉTICOS 270 ML LATA Classe 1	7,20	00015/2015	06/05/2015
22.6.12	UN	ENERGÉTICOS 270 ML LATA Classe 2	6,90	00015/2015	06/05/2015
22.6.12	UN	ENERGÉTICOS 270 ML LATA Classe 3	4,90	00015/2015	06/05/2015
22.6.15	UN	ENERGÉTICOS 355 ML LATA Classe 1	8,07	00015/2015	06/05/2015
22.6.15	UN	ENERGÉTICOS 355 ML LATA Classe 2	7,69	00015/2015	06/05/2015
22.6.16	UN	ENERGÉTICOS 473 ML LATA Classe 1	8,98	00015/2015	06/05/2015
22.6.16	UN	ENERGÉTICOS 473 ML LATA Classe 2	8,55	00015/2015	06/05/2015
22.6.17	UN	ENERGÉTICOS 500 ML LATA Classe 1	6,83	00015/2015	06/05/2015
22.6.17	UN	ENERGÉTICOS 500 ML LATA Classe 3	6,51	00015/2015	06/05/2015
22.6.20	UN	ENERGÉTICOS 250 ML VIDRO OU PET Classe 2	2,29	00015/2015	06/05/2015
22.6.21	UN	ENERGÉTICOS 270 ML VIDRO OU PET Classe 1	5,11	00015/2015	06/05/2015
22.6.21	UN	ENERGÉTICOS 270 ML VIDRO OU PET Classe 2	4,87	00015/2015	06/05/2015
22.6.21	UN	ENERGÉTICOS 270 ML VIDRO OU PET Classe 4	3,95	00015/2015	06/05/2015
22.6.23	UN	ENERGÉTICOS 350 ML VIDRO OU PET Classe 1	5,40	00015/2015	06/05/2015
22.6.23	UN	ENERGÉTICOS 350 ML VIDRO OU PET Classe 2	5,14	00015/2015	06/05/2015
22.6.24	UN	ENERGÉTICOS 473 ML VIDRO OU PET Classe 1	4,71	00015/2015	06/05/2015
22.6.24	UN	ENERGÉTICOS 473 ML VIDRO OU PET Classe 3	4,48	00015/2015	06/05/2015
22.6.25	UN	ENERGÉTICOS 500 ML VIDRO OU PET Classe 1	7,06	00015/2015	06/05/2015
22.6.25	UN	ENERGÉTICOS 500 ML VIDRO OU PET Classe 2	6,73	00015/2015	06/05/2015
22.6.25	UN	ENERGÉTICOS 500 ML VIDRO OU PET Classe 4	5,30	00015/2015	06/05/2015
22.6.26	UN	ENERGÉTICOS 1 LITRO VIDRO OU PET Classe 1	4,48	00015/2015	06/05/2015
22.6.26	UN	ENERGÉTICOS 1 LITRO VIDRO OU PET Classe 2	4,26	00015/2015	06/05/2015
22.6.26	UN	ENERGÉTICOS 1 LITRO VIDRO OU PET Classe 4	3,91	00015/2015	06/05/2015
22.6.27	UN	ENERGÉTICOS 2 LITROS PET Classe 1	7,53	00015/2015	06/05/2015
22.6.27	UN	ENERGÉTICOS 2 LITROS PET Classe 2	7,18	00015/2015	06/05/2015
22.6.27	UN	ENERGÉTICOS 2 LITROS PET Classe 4	6,32	00015/2015	06/05/2015
22.6.28	UN	ENERGÉTICO SHOT 60 ML Classe 1	2,34	00015/2015	06/05/2015
22.6.28	UN	ENERGÉTICO SHOT 60 ML Classe 3	2,23	00015/2015	06/05/2015

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES	
ENERGÉTICOS	
Classe 1	Red Bull, Outras Marcas, Sugar Free
Classe 2	Red Bull, Roots Energy Drink, Vulcano Energy Shot, Abadã, Net Power, Burn, Sugar Free, Red Hot, Fusion, Vulcano Energy Drink
Classe 3	Atomic, Flying Horse, On line, Enter Energético, HP, Adrenalina, Bad Boy, Extra power, Flash power, Monster, Vulcano, Power Bull Buster, Burn Energy Drink, Hell Energy, Night Power, Ecco
Classe 4	Full Energy, On Diesel, Infinity

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo, maiores informações poderão ser obtidas pelos fones 0--63 3212-4536, 3212-4541, 3212-4543 e 3212-4549 ou no guichê da SGL.

AVISO DE PRORROGAÇÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 012/2015. Abertura dia 15.05.2015 às 09h30min, visando à aquisição de mat. de consumo para atender as necessidades da SEPLAN, Proc. 00.017/1301/2015, Recurso: Tesouro. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 013/2015. Abertura dia 15.05.2015 às 14h30min, visando à aquisição de mat. de consumo para atender as necessidades da SEPLAN, Proc. 00.021/1301/2015, Recurso: Tesouro. Pregoeira: ETAPLESSE GONÇALVES CARVALHO.

DISPONÍVEL NO SITE www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 04 de Maio de 2015.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

Secretário: SÉRGIO LEÃO

PORTARIA CONJUNTA SEINF/DERTINS Nº 41, DE 04 DE MAIO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS - SEINF/PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, pelo Ato de nº 14 - NM de 01 de janeiro de 2015, e Ato nº 67 - DSG, de 1º de janeiro de 2015.

RESOLVE:

I - Designar o servidor SALVADOR RIBEIRO DA COSTA, encarregado de campo, matrícula funcional nº 3316271, CNH nº 114591261, categoria "AD" para, sem prejuízo de suas funções, conduzir o veículo L-200 placa: OLI 5870 no seguinte trajeto: PALMAS / SILVANÓPOLIS / PINDORAMA / PALMEIRÓPOLIS / ALMAS / PALMAS, no período de 04 a 15 de maio do ano corrente; com objetivo de: acompanhar e prestar assistência na retirada, carregamento e transporte de vigas pré-moldadas de concreto na TO-262/TO-040 e TO-141.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, 04/05/2015, revogando-se as disposições em contrário.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: SAMUEL BRAGA BONILHA

PORTARIA/SESAU Nº 222, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º § I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, § III, c/c art. 67 da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº. 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto do Fiscal	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Larissa Sá de Alencar Barbosa Matrícula nº 11181923-1	Jacqueline Milhomem de Moraes Matrícula nº 711114-2	363/2014	Instituto de Oftalmologia do Tocantins - LTDA	Contratação dos Serviços Oftalmológicos de consulta e tratamento quimioterápico intra-vitreo com aplicação do medicamento Lucentis destinado ao paciente José Aires Rodrigues Martins

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos d art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PORTARIA DGP/Nº 0692, DE 24 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012, de acordo com o Decreto Estadual nº 5.151, de 19 de novembro de 2014 e com fundamento na celebração do Convênio nº 049/13 entre o ESTADO DO TOCANTINS através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE E A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos da cláusula primeira do referido Convênio, especificamente quanto à cessão de pessoal do quadro da Secretaria Estadual da Saúde para prestação de serviços,

RESOLVE:

Art. 1º CEDER com 40 (quarenta) horas semanais a servidora LAYENA PAULA COELHO OLIVEIRA BUENO, Cirurgião Dentista, matrícula nº 135395/2, para a Polícia Militar do Estado do Tocantins, a partir da data da publicação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA DGP/Nº 0726, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e consoante o art. 23, § 2º, da Lei nº. 2.670, de 19 de dezembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER o servidor HEITOR GODINHO DE ALMEIDA, Médico, matrícula nº 372319/4, do Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres para o Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, REDISTRIBUINDO a carga horária de 60(sessenta) horas semanais, a partir de 1º de maio de 2015, da seguinte forma:

40 (quarenta) horas semanais no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos;

20 (vinte) horas semanais no Hospital de Referência de Miracema do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Processo nº: 2015/30550/001321

Interessado: MARIA DAS DÓRES GLÓRIA DIAS DA GAMA
Assunto: Afastamento Eventual sem Custeio para Especialização
Matrícula: 1177117-1
Cargo: Assistente Social
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Superintendência de Formação e Regulação do Trabalho
Município: Palmas - TO

DESPACHO Nº 247/2015

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria/SESAU nº 635, de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO à servidora Maria das Dóres Glória Dias da Gama, AFASTAMENTO EVENTUAL a fim de cursar a Especialização em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, perante a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, na cidade de Palmas - TO, no período compreendido 10/03/2015 a 31/03/2016.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

Processo nº: 2015/30550/001423

Interessado: ALTINA LUZIA DE OLIVEIRA
Assunto: Afastamento Eventual sem Custeio para Especialização
Matrícula: 741982-2
Cargo: Gestor em Saúde
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Hospital Regional de Araguaína
Município: Araguaína - TO

DESPACHO Nº 248/2015

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria/SESAU nº 635, de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO à servidora Altina Luzia de Oliveira, AFASTAMENTO EVENTUAL a fim de cursar a Especialização em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, perante a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, na cidade de Palmas - TO, no período compreendido 10/03/2015 a 31/03/2016.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

Processo nº: 2015/30550/001324

Interessado: VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA
Assunto: Afastamento Eventual sem Custeio para Especialização.
Matrícula: 433886.1
Cargo: Técnica em Laboratório
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Hospital Regional de Araguaína
Município: Araguaína - TO

DESPACHO Nº 249/2015

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria/SESAU nº 635, de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO à servidora Volkslania Sousa Moreira, AFASTAMENTO EVENTUAL a fim de cursar a Especialização em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, perante a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, na cidade de Palmas - TO, no período compreendido 10/03/2015 a 31/03/2016.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

Processo nº: 2015/30550/001323

Interessado: AMANDA LUIZA CORVEL DE VIDAL NICOLAU
Assunto: Afastamento Eventual sem Custeio para Especialização.
Matrícula: 417418-2
Cargo: Psicóloga
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Hospital Regional de Araguaína
Município: Araguaína - TO

DESPACHO Nº 250/2015

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria/SESAU nº 635, de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO à servidora Amanda Luiza Corvel de Vidal Nicolau, AFASTAMENTO EVENTUAL a fim de cursar a Especialização em Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, perante a Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ, na cidade de Palmas - TO, no período compreendido 10/03/2015 a 31/03/2016.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

Processo nº: 2015/30550/001491

Interessado: ELIZÂNGELA BRAGA ANDRADE
Assunto: Afastamento Eventual sem Custeio para Doutorado em Outra Unidade da Federação.
Matrícula: 591698-1
Cargo: Farmacêutica
Órgão: Secretaria da Saúde
Lotação: Gabinete do Secretário, Núcleo de Apoio Técnico
Município: Palmas - TO

DESPACHO Nº 251/2015

Com base na documentação constante dos autos e de acordo com a Portaria/SESAU nº 635, de 07 de Agosto de 2012, CONCEDO à servidora Elizângela Braga Andrade, AFASTAMENTO EVENTUAL a fim de cursar o Doutorado Saúde Baseada em Evidências, perante a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, na cidade de São Paulo - SP, no período compreendido 23/03/2015 a 23/03/2019.

Gabinete do Secretário Estadual de Saúde, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2015.

DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**INFORMATIVO**

A Diretoria Estadual de Vigilância Sanitária, em cumprimento ao exposto no art. 28 da Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e art. 124 § Único da Portaria 06, de 29 de janeiro de 1999, torna público a aprovação do cadastro da empresa FARMÁCIA BIOVIDA, CNPJ 11.686.348/0001-09, Inscrição Estadual 29.424.055-1, estabelecida à AVENIDA TOCANTINS, S/Nº, QD. 09, LT. 27, TAQUARALTO no município de Palmas - TO, sob responsabilidade técnica do(a) farmacêutico(a) Gustavo Alves da Silveira, CRF-TO Nº 1272, para comercialização de medicamentos de uso sistêmico à base de substâncias isotretinoína (lista "C2"-retinóicas), sujeitos a controle especial.

Palmas, 30 de abril de 2015.

GRACILANE VICENTE AGUIAR
Diretora de Vigilância Sanitária

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: CÉSAR ROBERTO SIMONÍ DE FREITAS

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL**PORTARIA DGPC Nº 156, DE 17 DE ABRIL DE 2015.**

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia da Capital, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - REMOVER, por necessidade do serviço, VANUSA LAVRATI ZANON, Escrivã de Polícia Civil, matrícula nº 621666-2, da Delegacia de Polícia Civil em Silvanópolis/TO para a Segunda Delegacia de Polícia Civil/2ªDPC em Palmas/TO, a partir desta data.

PORTARIA DGPC Nº 164, DE 27 DE ABRIL DE 2015.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 144, § 4º da Carta Magna Federal, o art. 116 da Constituição do Estado do Tocantins e o Ato nº 262 - NM, de 03 de fevereiro de 2015, visando atender aos princípios basilares da Administração Pública e assegurar a necessidade imperiosa de manutenção do serviço público;

Considerando solicitação do Diretor de Polícia do Interior, em face da necessidade do serviço policial, observados o interesse e a conveniência da Administração Pública;

RESOLVE:

I - LOTAR JOSÉ DE SOUSA ROCHA FILHO, Agente Penitenciário, matrícula nº 833669-1, na Décima Delegacia Regional de Polícia Civil em Araguatins/TO, com efeito retroativo a 01/01/2015.

PORTARIA Nº 004, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

O DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Ato nº 252-NM, de 03 de fevereiro de 2015, do Poder Executivo, publicado no D.O.E nº 4.311, de 04 de fevereiro de 2015, e as elencadas no art. 6º, inciso IV, do Regimento Interno da ACADEPOL/TO, de 22 de abril de 2015, e

Considerando a regulamentação da Estrutura Organizacional da Academia da Polícia Civil, expressa em seu Regimento Interno, homologado por intermédio da Portaria SSP nº 350, de 22 de abril de 2015;

Considerando ainda a necessidade de alocar servidores nos diversos setores da sua Estrutura Organizacional;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora Lydianne Rodrigues Vinhal-Escrivã de Polícia, matrícula nº 1091840-2, para exercer a função de Secretária de Gabinete da Diretoria;

Art. 2º DESIGNAR a servidora Célia Pereira da Mata- Assistente Administrativa, matrícula nº 876152-2, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Planejamento, Convênios e Processos;

Art. 3º DESIGNAR a servidora Lydianne Rodrigues Vinhal-Escrivã de Polícia, matrícula nº 1091840-2, para exercer a função de Assistente de Atendimento do Ensino a Distância-EAD, do Núcleo de Operação e Suporte (Telecentro);

Art. 4º DESIGNAR a servidora Sônia Pereira Guedes- Assistente Administrativa, matrícula nº 475686-4, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Ensino Pedagógico;

Art. 5º DESIGNAR o servidor Adenilson Caldeira da Silva- Motorista Policial, matrícula nº 890070-1, para exercer a função de Chefe do Núcleo Disciplinar;

Art. 6º DESIGNAR a servidora Maria do Espírito Santo da S. Oliveira- Escrivã de Polícia, matrícula nº 588377-5, para exercer a função de Secretária da Secretaria Acadêmica;

Art. 7º DESIGNAR o servidor Ludovico Maranhão Monteiro Filho- Agente de Polícia, matrícula nº 419270-3, para exercer a função de Chefe do Núcleo Administrativo;

Art. 8º DESIGNAR o servidor Davi Domiciano- Escrivão de Polícia, matrícula nº 874477-2, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação;

Art. 9º DESIGNAR o servidor Ludovico Maranhão Monteiro Filho-Agente de Polícia, matrícula nº 419270-3, para exercer a função de chefe do Núcleo de Material Bélico;

Art. 10 DESIGNAR a servidora Marlene Mendes Mattos Guimarães- Assistente Administrativo, matrícula nº 578311-3, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Ação Psicossocial.

ROGER KNEWITZ
Delegado Geral da Polícia Civil

SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretária: **PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL**

**EDITAL Nº 02/2015 – SETAS
RETIFICAÇÃO****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROJETO
ECOSOL TERRITORIAL**

A Secretaria de Estado do Trabalho e da Assistência Social, no uso de suas atribuições legais torna pública a abertura do edital simplificado referente às inscrições para o processo seletivo de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, para atuarem como AGENTE DE DESENVOLVIMENTO LOCAL E ECONOMIA SOLIDÁRIA do Projeto Ecosol Territorial, através do Convênio MTE/SENAES nº. 41/2012 – SINCONV nº. 774075/2012, datado de 26/12/2012, firmado entre o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE por intermédio da Secretaria Nacional de Economia Solidária e Secretaria de Estado do Trabalho e Assistência Social, com fundamento art. 2º da Lei Estadual 2.493, de 25 de agosto de 2011, no que couber, observando as condições e procedimentos constantes no presente edital.

ERRATA

No anexo do item 4.3, do Edital nº 01/2015 – SETAS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PROJETO ECOSOL TERRITORIAL, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 4.365, datado de 30/04/2015, páginas 50 a 52, o município de Dianópolis concorrerá somente com 01 (uma) vaga.

**AGÊNCIA TOC. DE REG., CONT. E FISC. DE
SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR**

Presidente: **CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA**

PORTARIA Nº 065, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Designa Servidores para exercerem o encargo de Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº. 1.758/2007 e pelo ATO Nº. 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, em conformidade com art.58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE – TO Nº. 02, de 07/05/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor e respectivo substituto, em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, conforme relação abaixo:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
002/2013	2012/10990/000133	Elza Carolina Barbosa Peixoto Matrícula: 11222395-1	Zilda Santos Paranaíba Matrícula: 1274457-1	TEWAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA/ LOCAÇÃO DA SALA 303 PARA USO DAATR.
003/2013	2012/10990/000133	Elza Carolina Barbosa Peixoto Matrícula: 11222395-1	Zilda Santos Paranaíba Matrícula: 1274457-1	SUELY JOSEFINA RIGOTTO/ LOCAÇÃO DE SALAS 01/101 E 301, PARA USO DAATR.
004/2013	2012/10990/000133	Elza Carolina Barbosa Peixoto Matrícula: 11222395-1	Zilda Santos Paranaíba Matrícula: 1274457-1	IONALDO DALL AGNOL E OUTROS, LOCAÇÃO DAS SALAS 302, 304 E 305 PARA USO DAATR.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registros próprios em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a área de contratos e Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar os resultados das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência, ou adiamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para coordenadoria de Administração para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução de contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do relatório de ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 026, de 1º de março de 2013, publicada no DOE nº 4.107, de 11 de abril de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor neta data, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2015.

Art. 5º Publique-se e cumpra.

PORTARIA Nº 066, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Designa Servidores para exercerem o encargo de Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e pelo ATO nº 20-NM de 02 de janeiro de 2015, em conformidade com art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE - TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, conforme relação abaixo:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
010/2013	2013/38990/000481	Elza Carolina Barbosa Peixoto Matrícula: 11222395-1	Zilda Santos Paranaíba Matrícula: 1274457-1	J. DE SOUZA RESENDE & CIA LTDA/LOCAÇÃO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O ARQUIVO GERAL.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registros próprios em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a área de contratos e Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar os resultados das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência, ou adiantamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para coordenadoria de Administração para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução de contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do relatório de ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 067, de 01 de abril de 2014, publicada no DOE nº 4.238, de 20 de outubro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2015.

Art. 5º Publique-se e cumpra.

PORTARIA Nº 067, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Designa Servidores para exercerem o encargo de Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e pelo ATO nº 20-NM de 02 de janeiro de 2015, em conformidade com art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE - TO Nº. 02/2008, de 07/05/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, conforme relação abaixo:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
005/2014	2014/38990/001048	Huriel Cesar Franca Azevedo Matrícula: 11179694-1	Marisa Daudt Dos Santos Fontoura Matrícula: 1274015-1	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/ ECT DIRETORIA REGIONAL TOCANTINS, Prestação de Serviços de Postagem de Correspondências.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registros próprios em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a área de contratos e Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar os resultados das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência, ou adiantamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para coordenadoria de Administração para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução de contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do relatório de ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Revogar a Portaria ATR nº 210, de 10 de setembro de 2014, publicada no DOE nº 4.213, de 15 de setembro de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2015.

Art. 5º Publique-se e cumpra.

PORTARIA Nº 068, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Designa Servidores para exercerem o encargo de Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual Nº. 1.758/2007 e pelo ATO Nº. 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, em conformidade com art.58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE - TO Nº. 02, de 07/05/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, conforme relação abaixo:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
003/2012	2012/10990/000120	Arnone Higa de Figueiredo Matrícula: 90314-5	Paulo Roberto Barros Matrícula: 107947-6	VIVO S/A, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL SMP.
005/2012	2012.10990.000855	Arnone Higa de Figueiredo Matrícula: 90314-5	Paulo Roberto Barros Matrícula: 107947-6	OI S.A / PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA.
009/2012	2012/10990/00844	Arnone Higa de Figueiredo Matrícula: 90314-5	Paulo Roberto Barros Matrícula: 107947-6	OI S.A / PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERNETE (COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA – PROTOCOLO IP/MPLS) ACESSO TIPO 1.2-2X2 Mbps.1
007/2012	2012/10990/001142	Arnone Higa de Figueiredo Matrícula: 90314-5	Paulo Roberto Barros Matrícula: 107947-6	COPIADORA EXATA LTDA / SERVIÇOS DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas:

II - anotar em registros próprios em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a área de contratos e Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar os resultados das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência, ou adiantamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para coordenadoria de Administração para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução de contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do relatório de ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal 8.666/93.

Art. 3º São revogadas as seguintes Portarias:

I - Portaria ATR nº 033, de 22/03/2012, publicada no DOE nº 3.596, de 27/03/2012;

II - Portaria ATR nº 204, de 01/11/ 2012, publicada no DOE nº 3.751, de 09/11/2012;

III - Portaria ATR nº 238, de 19/11/2013, publicada no DOE nº 4.017, de 03/12/2013;

IV - Portaria ATR nº 253, de 28/11/2013, publicada no DOE nº 4.017, de 03/12/2013;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2015.

Art. 5º Publique-se e cumpra.

PORTARIA Nº 069, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Designa Servidores para exercerem o encargo de Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, em conformidade com o art.58, inciso III, c/c art. 67 da lei 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE - TO Nº. 02, de 07/05/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, conforme relação abaixo:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
019/2010	2010/10990/000718	Amauri Aparecido de Santana Matrícula: 487299-1	Huriel Cesar Franca Azevedo Matrícula: 11179694-1	PORTO SEGUROS CIA. DE SERVIÇOS GERAIS, Serviços de Seguros de Automóveis.
008/2011	2011/10990/000216	Amauri Aparecido de Santana Matrícula: 487299-1	Huriel Cesar Franca Azevedo Matrícula: 11179694-1	BRASIL CARD ADM. DE CARTÕES, SERVIÇOS E FOMENTO MERCANTINS LTDA, Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos.
010/2012	2012/10990/001141	Amauri Aparecido de Santana Matrícula: 487299-1	Huriel Cesar Franca Azevedo Matrícula: 11179694-1	LOCAVEL SERVIÇOS LTDA, Serviços de Locação de Veículos.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas:

II - anotar em registros próprios em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a área de contratos e Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar os resultados das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência, ou adiantamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para coordenadoria de Administração para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução de contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do relatório de ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Revogar as seguintes Portarias:

I - Portaria ATR nº 139, de 25/08/2010, publicada no DOE nº 3.211, de 30/08/2010;

II - Portaria ATR nº 160, de 12/08/2013, publicada no DOE nº 3.950, de 30/08/2013;

III - Portaria ATR nº 152, de 24/08/2012, publicada no DOE nº 3.702, de 28/08/2012;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2015.

Art. 5º Publique-se e cumpra.

PORTARIA Nº 070, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Designa Servidores para exercerem o encargo de Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, em conformidade com o art.58, inciso III, c/c art. 67 da lei 8.666/93, e a instrução normativa TCE - TO Nº. 02, de 07/05/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, conforme relação abaixo:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
001/2011	2011/10990/000400	Marisa Daudt dos Santos Fontoura Matrícula: 1274015-1	Zilda Santos Paranaíba Matrícula: 1274457-1	INVIOLAVEL PALMAS TOCANTINS COM. E MON. DE ALARMES ELETRONICO LTDA - EPP

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas:

II - anotar em registros próprios em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a área de contratos e Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar os resultados das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência, ou adiamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para coordenadoria de Administração para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução de contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do relatório de ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2015.

Art. 5º Publique-se e cumpra.

PORTARIA ATR Nº 071, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Designa Servidores para exercerem o encargo de Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, em conformidade com o art.58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE-TO Nº. 02, de 07/05/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, conforme relação abaixo:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
012/2011	2011.10990.000726	Huriel Cesar Franca Azevedo Matrícula: 11179694-1	Zilda Santos Paranaíba Matrícula: 1274457-1	TER MOTINS A R CONDICIONADO LTDA-ME, Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Ar-Condicionado.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas:

II - anotar em registros próprios em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a área de contratos e Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar os resultados das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência, ou adiamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para coordenadoria de Administração para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução de contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do relatório de ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Revogar a Portaria ATR nº 177, de 01 de agosto de 2014, publicada no DOE nº 4.189, de 11 de agosto de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2015.

Art. 5º Publique-se e cumpra.

PORTARIA ATR Nº 072, DE 29 DE ABRIL DE 2015.

Designa Servidores para exercerem o encargo de Fiscal de Contrato.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS – ATR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 1.758/2007 e pelo ATO nº 20-NM, de 02 de janeiro de 2015, em conformidade com o art.58, inciso III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93, e a Instrução Normativa TCE - TO Nº. 02, de 07/05/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte servidor e respectivo substituto em caso de impedimento e afastamento legal do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, conforme relação abaixo:

Número do Contrato	Número do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
007/2013	2013/38990/200076	Marisa Daudt dos Santos Fontoura Matrícula: 1274015-1	Huriel Cesar Franca Azevedo Matrícula: 11179694-1	VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Prestação de Serviços de Cotação, Reserva e Fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais e Internacionais e Emissão de Seguro de Assistência em Viagens Internacionais de Sistema Online Automatizado Via WEB.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registros próprios em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Coordenadoria de Administração sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a área de contratos e Diretoria de Administração e Finanças para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar os resultados das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência, ou adiamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para coordenadoria de Administração para as devidas providências;

VI – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução de contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do relatório de ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Revogar a Portaria ATR nº 070, de 08 de abril de 2014, publicada no DOE nº 4.108, de 14 de abril de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2015.

Art. 5º Publique-se e cumpra.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 001/2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR, na qualidade de Autoridade de Transporte Intermunicipal de Passageiros deste Estado, com fulcro no art. 26, § 1º, da Resolução/ATR nº 062/2011; e

Considerando que o prazo para apresentação de defesa se esgotou sem a manifestação do interessado, tendo caracterizado a revelia;

Considerando que foi encaminhada aos endereços dos autuados a Certidão de não apresentação de defesa e o DARE;

Considerando que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos/ECT devolveu as correspondências por não ter localizado os autuados ou por outras situações diversas;

RESOLVE:

NOTIFICAR os autuados abaixo relacionados, para quitarem os seus débitos junto à ATR, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

NOME	Nº DO PROCESSO	Nº DO AUTO	ENCERRAMENTO DO PRAZO DE DEFESA
AILTON LOPES SALES	2014/38990/001386	000301	26/02/2015
ALEXSANDRO NOGUEIRA LIMA	2014/38990/000024	001122	23/12/2014
ANATOLIO MARANHÃO	2013/38990/001229	000803	23/12/2014
ANIZIO PEREIRA DA SILVA	2014/38990/000490	001208	23/12/2014
ANTONIO DIONIZIO ABREU CARVALHO	2013/38990/001494	000872	23/12/2014
ANTONIO LEITÃO SOUSA	2013/38990/000178	000403	23/12/2014
BENEDITO JOELSON DE OLIVEIRA	2014/38990/000976	000640	23/12/2014
BENEDITO JOELSON DE OLIVEIRA	2014/38990/001207	000646	02/12/2014
BILL TRANSPORTADORA LTDA-ME	2014/38990/001418	000011	30/01/2015
DOMINGOS RIBEIRO DE SOUSA	2013/38990/001593	000860	23/12/2014
EDEMAR LODI	2014/38990/001091	001559	18/09/2014
EDMARQUES FERREIRA	2013/38990/001336	001205	23/12/2014
EDMARQUES FERREIRA	2014/38990/000453	001396	23/12/2014
ELIENE MACHADO DA SILVA	2012/10990/001513	002770	28/01/2014
ELMO AMORIM CALADO	2013/38990/001362	000378	23/12/2014
ELMO AMORIM CALADO	2013/38990/001427	000875	23/12/2014
ELMO AMORIM CALADO	2013/38990/001479	001243	23/12/2014
ELMO AMORIM CALADO	2014/38990/000233	001322	23/12/2014
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	2014/38990/000012	000920	23/12/2014
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	2014/38990/000238	001381	23/12/2014
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	2014/38990/001358	000004	26/12/2014
FRANCISCO DAS CHAGAS RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA	2014/38990/001521	000193	26/02/2015
FRANKS COELHO BARBOSA	2014/38990/001015	000696	23/12/2014
GERALDO RODRIGUES DA SILVA	2013/38990/000114	000398	19/09/2014
GETULIO MAURICIO DA SILVA JUNIOR	2014/38990/000533	001418	26/02/2015
GETULIO MAURICIO DA SILVA JUNIOR	2014/38990/000534	001070	23/12/2014
GETULIO MAURICIO DA SILVA JUNIOR	2014/38990/000705	001403	26/02/2015
GETULIO MAURICIO DA SILVA JUNIOR	2014/38990/000706	001402	23/12/2014
HELTON DE GOIS FIGUEIRA	2014/38990/001132	000704	26/02/2015
HELTON DE GOIS FIGUEIRA	2014/38990/001147	000213	26/02/2015
HELTON DE GOIS FIGUEIRA	2014/38990/001527	000191	26/02/2015
ILIO MARTINS CORREA	2014/38990/001208	001088	26/02/2015
JOÃO BATISTA DE ARAÚJO	2014/38990/000539	001394	23/12/2014
JOÃO BATISTA DE ARAÚJO	2014/38990/000540	001222	23/12/2014
JOÃO BATISTA DE ARAÚJO	2014/38990/000913	001711	23/12/2014
JOÃO REIS RODRIGUES	2013/38990/001426	001302	23/12/2014
JOSÉ LIMA SIMÕES	2012/10990/001300	003063	23/12/2014

JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	2014/38990/000849	001167	23/12/2014
JOSÉ ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	2014/38990/001416	000220	26/02/2015
KYLPATRICK FREITAS REIS	2013/38990/000898	000294	23/12/2014
LUIZ FEITOSA DA SILVA	2014/38990/000716	001163	23/12/2014
ONICIO PEREIRA DE BRITO	2014/38990/000697	001538	23/12/2014
ONICIO PEREIRA DE BRITO	2014/38990/001016	001545	26/02/2015
ONICIO PEREIRA DE BRITO	2014/38990/001024	001544	26/02/2015
ONICIO PEREIRA DE BRITO	2014/38990/001035	001551	26/02/2015
ONICIO PEREIRA DE BRITO	2014/38990/001036	001550	26/02/2015
ONICIO PEREIRA DE BRITO	2014/38990/001039	001547	26/02/2015
ONICIO PEREIRA DE BRITO	2014/38990/001100	001557	26/02/2015
ONICIO PEREIRA DE BRITO	2014/38990/001109	001556	26/02/2015
ONILSON BATISTA DA SILVA	2013/38990/000206	000128	23/12/2014
REAL MAIA TRANSP. TERRESTRE LTDA	2014/38990/001258	001758	26/02/2015
REAL MAIA TRANSP. TERRESTRE LTDA	2014/38990/001350	000008	26/02/2015
REGINALDO FARIAS QUEIROZ	2014/38990/000248	000637	23/12/2014
RIBEIRO E MUNDIM LTDA(KRM TRANSPORTES TURISMOS LTDA-EPP)	2013/38990/0001756	000677	23/12/2014
RIBEIRO E MUNDIM LTDA(KRM TRANSPORTES TURISMOS LTDA-EPP)	2014/38990/000116	000963	12/04/2014
RIBEIRO E MUNDIM LTDA(KRM TRANSPORTES TURISMOS LTDA-EPP)	2014/38990/000254	000634	23/12/2014
RIBEIRO E MUNDIM LTDA(KRM TRANSPORTES TURISMOS LTDA-EPP)	2014/38990/000255	000635	23/12/2014
RIBEIRO E MUNDIM LTDA(KRM TRANSPORTES TURISMOS LTDA-EPP)	2014/38990/000642	001352	23/12/2014
RIBEIRO E MUNDIM LTDA(KRM TRANSPORTES TURISMOS LTDA-EPP)	2014/38990/000645	001199	23/12/2014
RIBEIRO E MUNDIM LTDA(KRM TRANSPORTES TURISMOS LTDA-EPP)	2014/38990/001056	000965	26/02/2015
RIBEIRO E MUNDIM LTDA(KRM TRANSPORTES TURISMOS LTDA-EPP)	2014/38990/001168	000935	26/02/2015
RIBEIRO E MUNDIM LTDA(KRM TRANSPORTES TURISMOS LTDA-EPP)	2014/38990/001410	000362	26/02/2015
RIBEIRO E MUNDIM LTDA(KRM TRANSPORTES TURISMOS LTDA-EPP)	2014/38990/001411	000361	26/02/2015
RIBEIRO E MUNDIM LTDA(KRM TRANSPORTES TURISMOS LTDA-EPP)	2014/38990/001445	000366	26/02/2015
RIBEIRO E MUNDIM LTDA(KRM TRANSPORTES TURISMOS LTDA-EPP)	2014/38990/001446	000364	26/02/2015
S.E.S. ALECRIM ME	2013/38990/0001435	000907	23/12/2014
S.E.S. ALECRIM ME	2014/38990/000950	000562	23/12/2014
SANDOVAL SANTANA DOS SANTOS	2014/38990/000569	000687	23/12/2014
SEBASTIÃO PEREIRA DOS SANTOS	2014/38990/000567	001229	23/12/2014
TRANSBRASILIANA TRANSP. E TURISMO	2014/38990/000935	001742	20/09/2014
TRANSBRASILIANA TRANSP. E TURISMO	2014/38990/000936	001741	20/09/2014
TRANSBRASILIANA TRANSP. E TURISMO	2014/38990/000947	000561	20/09/2014
TRANSBRASILIANA TRANSP. E TURISMO	2014/38990/000948	000560	20/09/2014
TRANSBRASILIANA TRANSP. E TURISMO	2014/38990/000949	000559	20/09/2014
TRANSUDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA	2014/38990/000589	000682	23/12/2014
TRANSUDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA	2014/38990/000591	000683	23/12/2014
TRANSUDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA	2014/38990/001033	000644	26/02/2015
TRANSUDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA	2014/38990/001155	001520	26/02/2015
TRANSUDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA	2014/38990/001385	000302	26/02/2015
TRANSUDESTE EMPREENDIMENTOS LTDA	2014/38990/001539	000304	26/02/2015
VALDEMAR DE SOUSA LOPES	2013/38990/000598	000491	23/12/2014
VALDEMAR DE SOUSA LOPES	2013/38990/001635	000852	23/12/2014

Palmas/TO, 29 de abril de 2015.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2012

CONTRATO Nº.: 001/2012

Objeto: 3º Termo Aditivo para alterar a titularidade da Contratada, nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, bem como prorrogar a vigência do contrato.

Processo nº.: 2012/1099/000026

Modalidade de Licitação: Inexibibilidade

Valor anual: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais)

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ATR
Contratada: CELTINS – COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS

Vigência: 01/04/2015 a 31/03/2016

Data da assinatura: 30/03/2015

Dotação Orçamentária: 04.122.1037.4361.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte de Recurso: 0100666998

Signatários: CARLOS JÚNIOR SPEGIORIN SILVEIRA – Representante da Contratante

ALANKARDEK FERREIRA MOREIRA – Representante da Contratada
JULIANO FERRAZ DE PAULA – Representante da Contratada

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS

Presidente: EDER MARTINS FERNANDES

PORTARIA Nº 48/2015/GABPRES, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

Nomeia servidor para acompanhar e fiscalizar todo o ciclo de transferências de recursos relacionado a um único convênio.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins,

CONSIDERANDO o disposto no art. 28 do Decreto nº 5.229, de 24/04/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor CÉLIO PINHEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 1127160-4, para acompanhar e fiscalizar todo o ciclo de transferências de recursos relacionados aos convênios firmados por esta Agência, desde sua celebração, execução e prestação de contas final.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA ATS Nº 49/2015/GABPRES

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR a servidora LUCIANA GOMES VERA, cargo de Analista de Planejamento e Gestão de Políticas Públicas – Administração, Matrícula nº 1053221-2, na Assessoria Técnica de Planejamento, da Diretoria Administrativa, Financeira e Contábil, a partir de 19 de janeiro de 2015.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2015.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 005/2015.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS
Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio em saneamento ambiental, operação e manutenção do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário nos municípios atendidos pela AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO – ATS.
Modalidade: Concorrência nº 032/2014.

Processo nº 2014/38970/000142

Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias.

Valor: R\$ 19.300.000,00 (dezenove milhões e trezentos mil reais).

Funcional Programática: 38970.17.221.015.4233,

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e 4.4.90.51,

Fontes: 0240.

Data da assinatura: 29 de abril de 2015.

Signatários: Eder Martins Fernandes - Representante da Contratante

Sergio Leão - Interviente

Pablo Ferraço Andreão - Representante da Contratada

José Augusto Chetto Bisneto - Representante da Contratada

NATURATINS

Presidente: RICARDO DE SOUZA FAVA

PORTARIA/NATURATINS Nº 093, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, Autarquia Estadual, criada pela Lei Estadual nº 858/96, Senhor Ricardo de Souza Fava, nomeado por meio do Ato nº. 27-NM, de 01/01/2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 4.288, de 02 de janeiro de 2015, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, do Anexo Único ao Decreto nº 311, de 23 de agosto de 1996,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado, com base no disposto na Lei Federal nº. 9.608/98, o Programa Voluntário pela Natureza – Naturatins.

Art. 2º Entende-se, para efeito deste Programa, por voluntário toda pessoa que por solidariedade e responsabilidade doa seu tempo, trabalho e talento para ações de interesse socioambiental nas Unidades de Conservação – UC.

Art. 3º São objetivos do Programa:

I – promover, incentivar e valorizar o trabalho voluntário nas Unidades de Conservação, contribuindo com a gestão destas;

II – articular a oferta e a demanda de trabalho voluntário nas Unidades de Conservação;

III – promover intercâmbio de experiências e ações entre os grupos de voluntários e profissionais do NATURATINS;

IV – potencializar a formação técnico-científica dos cidadãos interessados em atuar na questão socioambiental.

Art. 4º O Programa será gerenciado por um grupo técnico composto por dois técnicos do setor de Biodiversidade e Áreas Protegidas do NATURATINS.

Art. 5º As atividades a serem desenvolvidas no Programa Voluntário em Unidades de Conservação são:

I – prestar informações aos visitantes;

II – desenvolver atividades de educação socioambiental e auxiliar nas pesquisas quando necessário;

III – apoiar o serviço de manutenção e recuperação de trilhas e sinalizações;

IV – apoiar trabalhos administrativos;

V – apoiar a equipe de brigadistas de acordo com atribuições das UC;

VI – participar de ações de recuperação de áreas degradadas;

VII – auxiliar na implementação de projetos de manejo das Unidades de Conservação.

Parágrafo único: As atividades para as quais se inscreveu o voluntário não poderão ser menores que 30 (trinta) e maiores que 90 (noventa) dias.

Art. 6º Requisitos mínimos exigidos para o voluntário:

I – ter idade mínima de 14 anos, com autorização por escrito dos pais;

II – cadastrar-se no site do Naturatins (Anexo I), no Programa Voluntário pela Natureza, apresentando proposta para o desenvolvimento de atividades na Unidade de Conservação que pretende atuar, discriminando datas e horários disponíveis;

III – passar por entrevista com técnicos do setor de Biodiversidade e Áreas Protegidas do NATURATINS;

IV – aguardar convocação a qual deverá ser efetuada de acordo com a capacidade e necessidade das unidades de conservação do Estado do Tocantins;

V – assinar Termo de Adesão com o NATURATINS (Anexo II).

Art. 7º Compete ao voluntário:

I – fazer um seguro de vida em uma agência bancária como beneficiário/segurado, podendo as despesas decorrentes serem ressarcidas pelo NATURATINS, desde que previstas no Plano de Adesão;

II – desempenhar as atividades de acordo com suas habilidades, com apoio logístico da Unidade;

III – atuar de maneira integrada com a equipe de trabalho da Unidade de Conservação onde estiver desenvolvendo suas atividades;

IV – exercer a atividade para a qual se inscreveu, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias;

V – escolher cuidadosamente a área onde deseja atuar conforme seus interesses, objetivos e habilidades pessoais, de acordo com a disponibilidade das Unidades de Conservação;

VI – conhecer o plano de manejo da UC onde estiver atuando;

VII – apresentar relatório semanal de atividades ao gerente da Unidade de Conservação ou ao coordenador responsável pela atividade;

VIII – zelar e cuidar dos equipamentos da Unidade de Conservação, devendo utilizá-los somente quando habilitado e autorizado.

Art. 8º O não cumprimento dos compromissos assumidos no Termo de Adesão resultará nas seguintes penalidades:

I – desligamento das atividades em desenvolvimento nas UC;

II – não recebimento de certificado.

Art. 9º Compete ao NATURATINS:

I – normatizar o funcionamento do Programa Voluntário;

II – capacitar os gerentes das Unidades de Conservação;

III – divulgar o Programa Voluntário pela Natureza, disponibilizando as informações para adesão, via internet;

IV – credenciar os voluntários por meio da aprovação do grupo técnico;

V – disponibilizar apoio logístico para que os voluntários desenvolvam suas atividades;

VI – capacitar os voluntários e direcionar os trabalhos a serem desenvolvidos;

VII – buscar parcerias para o desenvolvimento do programa.

Art. 10 O plano de trabalho do Programa Voluntário deverá ser encaminhado para o Setor de Biodiversidade e Áreas Protegidas do NATURATINS.

Art. 11 O Termo de Adesão terá prazo mínimo de 30 (trinta) dias.

Art. 12 A adesão do voluntário ao Programa deverá ser espontânea e gratuita, não gerando qualquer vínculo trabalhista ou previdenciário.

Art. 13 Revoga-se a PORTARIA/NATURATINS nº 126, de 18 de abril de 2012.

Art. 14 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO I

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS
PROGRAMA VOLUNTÁRIO PELA NATUREZA

CADASTRO DE VOLUNTÁRIO

NOME _____
IDADE _____ SEXO M () F ()
RG Nº _____ CPF Nº _____
TÍTULO DE ELEITOR Nº _____
HABILITAÇÃO Nº _____
DATA DE NASCIMENTO ____/____/____
CIDADE NATAL _____ UF _____
ESTADO CIVIL _____ Nº DE DEPENDENTES _____
ENDEREÇO RESIDENCIAL _____
COMPLEMENTO _____ CEP _____
MUNICÍPIO _____ UF _____
TELEFONE () _____ CELULAR () _____
FILIAÇÃO: _____
PAI _____
MÃE _____
E-MAIL _____

SOMENTE PARA ESTRANGEIROS / NATURALIZADOS

PAÍS DE ORIGEM _____
DATA DE CHEGADA ____/____/____
REGISTRO DE ESTRANGEIRO Nº _____
NATURALIZADO SIM () NÃO ()

INFORMAÇÕES DE ESCOLARIDADE

1º GRAU () COMPLETO () INCOMPLETO
2º GRAU () COMPLETO () INCOMPLETO
3º GRAU () COMPLETO () INCOMPLETO

NOME DO CURSO _____ ANO DE CONCLUSÃO ____/____/____
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO
ÁREA DE ESTUDO _____
TÍTULO _____
INSTITUIÇÃO _____
ESTADO/PAÍS _____

CURSOS COMPLEMENTARES
CURSO _____
ANO DE CONCLUSÃO _____ CARGA HORÁRIA _____
INSTITUIÇÃO _____
CURSO _____
ANO DE CONCLUSÃO _____ CARGA HORÁRIA _____
INSTITUIÇÃO _____
CURSO _____
ANO DE CONCLUSÃO _____ CARGA HORÁRIA _____
INSTITUIÇÃO _____

IDIOMAS
() INGLÊS: BÁSICO () MÉDIO () FLUENTE ()
() ESPANHOL: BÁSICO () MÉDIO () FLUENTE ()
OUTROS: _____ BÁSICO () MÉDIO () FLUENTE ()

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
TIPO SANGÜÍNEO _____ FATOR RH _____
É ALÉRGICO A ALGUM MEDICAMENTO? SIM () NÃO ()
QUAL (S) _____
FAZ USO DE ALGUM MEDICAMENTO? SIM () NÃO ()
QUAL (S) _____
EM CASO DE EMERGÊNCIA/ACIDENTE AVISAR:
NOME _____
TELEFONE () _____ CELULAR () _____

DISPONIBILIDADE
2ª () 3ª () 4ª () 5ª () 6ª () SÁBADO () DOMINGO () FERIADO ()
MANHÃ () TARDE () NOITE ()

UNIDADE DE CONSERVAÇÃO QUE TEM INTERESSE EM TRABALHAR
() PARQUE ESTADUAL DO CANTÃO
() PARQUE ESTADUAL DO JALAPÃO
() PARQUE ESTADUAL DO LAJEADO
() MONUMENTO NATURAL DAS ÁRVORES FOSSILIZADAS

QUE ATIVIDADE PODERIA DESENVOLVER?
() PRESTAR INFORMAÇÕES AOS VISITANTES;
() DESENVOLVER ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL;
() AUXILIAR NAS PESQUISAS;
() APOIAR O SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DE TRILHAS E SINALIZAÇÕES;
() APOIAR TRABALHOS ADMINISTRATIVOS;
() APOIAR A EQUIPE DE BRIGADISTAS DE ACORDO COM ATRIBUIÇÕES DAS UC;
() PARTICIPAR DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS;
() AUXILIAR NA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE MANEJO DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
() BUSCA E RESGATE

CURSOS DE INTERESSE NO DEPARTAMENTO DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO
() ECOTURISMO
() EDUCAÇÃO AMBIENTAL
() MANEJO DE ÁREAS PROTEGIDAS
() MANEJO DE FAUNA
() MANEJO DE FLORA
() PLANEJAMENTO DE TRILHAS
() OUTROS/ESPECIFICAR _____

QUE O(A) LEVOU A SER VOLUNTÁRIO(A) EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO?

RESPOSABILIZO-ME PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

LOCAL _____ DATA ____/____/____

ASSINATURA _____

ANEXO II

INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS
BIODIVERSIDADE E ÁREAS PROTEGIDAS
PROGRAMA VOLUNTÁRIO PELA NATUREZA

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO

TERMO DE ADESÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM, O VOLUNTÁRIO. E O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS.

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS, doravante denominado NATURATINS, CNPJ SOB Nº XXXXXXXX, situado na quadra 302 NORTE, LOTE 03, ALAMEDA 01, PALMAS e o VOLUNTÁRIO(A) _____, nacionalidade _____, inscrito no CPF sob o nº _____ portador da cédula de identidade RG nº _____, residente e domiciliado no endereço _____, município de _____, aqui por diante denominado(a) simplesmente VOLUNTÁRIO(A), celebram entre si, na melhor forma de direito, e com fundamento na Lei nº. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998, e Portaria NATURATINS nº 126 de 18 de abril de 2012, que institui o Programa Voluntários pela Natureza em Unidades de Conservação, o presente instrumento particular de TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA DE VOLUNTARIADO, que se regerá pelas cláusulas abaixo especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Adesão tem por objetivo possibilitar a participação do(a) voluntário(a) no desenvolvimento de atividade não remunerada em unidades de conservação estadual, com finalidade de contribuir com a gestão ambiental das áreas protegidas do Estado do Tocantins.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO NO PROGRAMA

O (A) VOLUNTÁRIO (A) é aceito pelo NATURATINS, para colaborar atendendo a trabalhos qualificados como relevantes junto à unidade de conservação estadual denominada _____

CLÁUSULA TERCEIRA – DO COMPROMETIMENTO

O(A) VOLUNTÁRIO(A) se compromete em executar as delegações e responsabilidades que lhe foram confiadas, descritos na cláusula primeira, nas datas e horários previamente estabelecidos na ficha cadastral (Anexo I).

Duração do trabalho: início ____/____/____ término ____/____/____.

PARÁGRAFO ÚNICO – O(A) VOLUNTÁRIO(A) obriga-se a cumprir os horários por ele próprio fixados na ficha cadastral (Anexo I), atendendo as obrigações decorrentes do compromisso firmado inicialmente junto ao NATURATINS.

CLÁUSULA QUARTA – DO COMPROMETIMENTO DO NATURATINS

O NATURATINS compromete-se a:

Assegurar ao VOLUNTÁRIO (A) as condições necessárias para o desenvolvimento das atividades a ele confiadas; Avisar previamente com no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência ao VOLUNTÁRIO (A) caso venha a dispensar temporária ou definitivamente sua colaboração explicitando motivo, sendo que igual tratamento dará o voluntário a instituição.

CLÁUSULA QUINTA – DA ESPONTANEIDADE

O(A) VOLUNTÁRIO(A) prestará sua colaboração prevista na cláusula segunda, por ser livre e espontânea vontade, a título de colaboração com o NATURATINS na consecução de suas finalidades institucionais, e considerados relevantes ao interesse social.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO

O presente termo é firmado pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogado por mútuo consentimento por igual período com comunicação antecipada de 05 (cinco) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA ALTERAÇÃO DE DATAS E HORÁRIOS

O(A) VOLUNTÁRIO(A) poderá a qualquer tempo de vigência deste termo, mudar os dias e horários de sua colaboração voluntária prestada ao NATURATINS comunicando por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias essa alteração.

CLÁUSULA OITAVA- DA GRATUIDADE

O presente termo de gratuidade e relevância não gera qualquer vínculo trabalhista ou previdenciário entre as partes, obedecendo ao contido no parágrafo único do artigo 1º da Lei Federal nº. 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

Ass. do Voluntário

Ass. do Representante do NATURATINS

EXTRATO DA PORTARIA Nº 061/2015

Nº da Portaria: 061/2015
Data da Portaria: 15 Março 2015
Nº do Processo: 2015.4031.00104
Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Ricardo de Souza Fava
Nome do Suprido: João Luiz de Souza
Responsável pelo Atesto: Ivaci Rodrigues de Sousa
Classificação Orçamentária: 40310 04122 1051 4358
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.36/33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Programa: Gestão e Manutenção do Naturatins
Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais do Instituto de Natureza do Tocantins
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

EXTRATO DA PORTARIA Nº 095/2015

Nº da Portaria: 095/2015
Data da Portaria: 30 Abril 2015
Nº do Processo: 2015.4031.00184
Concedente: Instituto de Natureza do Tocantins
Ordenador de Despesas: Ricardo de Souza Fava
Nome do Suprido: Ivaci Rodrigues de Souza
Responsável pelo Atesto: Maria Neves Sales almeida
Classificação Orçamentária: 40310 04122 1051 4358
Natureza da Despesa: 33.90.30/33.90.39
Valor do Adiantamento: R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)
Programa: Gestão e Manutenção do Naturatins
Ação: Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais do Instituto de Natureza do Tocantins
Prazo de Aplicação: 90 (noventa) dias
Prazo de Prestação de Contas: 30 (Trinta) dias

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 38/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e ENGICOM – ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO – EIRELI.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 04 (quatro) meses para oportunizar ao Compromissado a apresentar o Projeto de Recuperação Ambiental (PRA), por extrair cascalho em uma área de 0,2052 ha, em floresta de domínio público (ARL do Assentamento Renascer), sem autorização do órgão ambiental competente.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 04 (quatro) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo (IN Nº 12/2014 IBAMA, art. 3º, § 1º, VI).

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;

Engicom Engenharia Indústria e Comércio - EIRELI: Compromissado.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 39/2015

REF: Termo de Compromisso que entre si celebram O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS e ENGICOM – LUCIANA DA CUNHA OLIVEIRA.

OBJETO: O presente Termo de Compromisso tem como objeto conceder o prazo de 03 (três) anos para oportunizar a Compromissada a regenerar a Área de Reserva Legal e a Área de Preservação Permanente autuadas, ficando livres de roçadas, queimadas e corte de árvores no perímetro da Fazenda Araçatuba, gleba de terras integrante do Loteamento Rio Lontra e Andorinha, 1ª Etapa, localizada no município de Santa Fé do Araguaia/TO inscrita no SIGCAR conforme recibo de inscrição do Imóvel Rural no CAR/TO nº 210799.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2015.

VIGÊNCIA: O presente instrumento vigorará por 03 (três) anos, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado e/ou alterado por meio de celebração de termo aditivo (IN nº 12/2014 IBAMA, art. 3º, § 1º, VI).

SIGNATÁRIOS:

Ricardo de Souza Fava: Presidente/Compromitente;

Luciana Rodrigues da Cunha Oliveira: Compromissado.

RURALTINS

Presidente: **PEDRO DIAS CORRÊA DA SILVA**

PORTARIA Nº 088/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, § 1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 04/05/2015, o servidor UESLEI SILVA MAZONI, nº funcional 368651/1, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural, na Unidade Local de Execução de Serviços de Natividade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA Nº 102/2015 – RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições legais pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e o art. 42, Inciso VI do Decreto nº 10.643 do Regimento Interno de 11 de julho de 1994.

CONSIDERANDO que os preços ofertados são compatíveis com os ofertados no mercado local, conforme cotação existente nos autos;

CONSIDERANDO que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

CONSIDERANDO ainda, a instrução dos autos, bem como, a documentação ali acostada;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93, referente à aquisição de gás oxigênio e materiais de copa e cozinha, para suprir as necessidades deste Instituto, pelo valor total de R\$ 2.900,95 (dois mil novecentos reais e noventa e cinco centavos), em favor das empresas, MARIA DO SOCORRO DA COSTA REIS MONTEIRO & CIA, CNPJ N.º 02.610.348/0001-26, no valor de R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais), M.J.R. DOS SANTOS, CNPJ N.º 07.993.634/0001-31, no valor de R\$ 1.744,81 (mil setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e um centavos) e COSTA & VIEIRA LTDA, CNPJ N.º 07.209.626/0001-51, no valor de R\$ 451,14 (quatrocentos e cinquenta e um reais e quatorze centavos), nos prazos e condições pactuadas, conforme solicitações, justificativas e especificações contidas no Processo Administrativo nº 2015/3449/00091, e recursos financeiros destinados ao pagamento, correndo à conta da dotação orçamentária consignada no programa 3449.20.122.1054.4370.0000 e 3449.606.1004.4235.0000, elemento de despesa 33.90.30 e fonte 0240666666.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 24 dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA Nº 104, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso III, do Decreto nº 10.643, que regulamenta a Lei 020/89, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro 2005, e pela competência que lhe fora atribuída pelo ATO nº 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho-APED, referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2014, dos servidores lotados neste Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins-RURALTINS, na forma adiante indicada no Anexo único desta Portaria:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO A PORTARIA RURALTINS Nº 104/2015, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

Nº FUNCIONAL	NOME	NOTA
185593-1	ADALBERTO FRANCISCO BRAGA	100.00
695819-1	ADENIEUX ROSA SANTANA	95.59
712945-1	ADEUVALDO PEREIRA RIBEIRO	98.52
2507791-1	AGNELO NETO NASCIMENTO CRUZ	89.59
1009540-1	ALAIDES CARDOSO DIAS	98.13
817251-1	ALCIONE SOUSA ARAUJO	96.52
549256-1	ALDAIZA BENTO DE ARRUDA FREIRE	93.46
620418-3	ALDENI RODRIGUES GUIMARAES	87.98
254451	ALDENISA CARVALHO DE OLIVEIRA	93.98
1008692-3	ALECIA BORGES MACHADO	93.73
588675-1	ALESSANDRO DINIZ CHAVES	93.46

710950-1	ALESSANDRO RIBEIRO NEVES	100.00
1017764-2	ALISSON ALMEIDA ROLIM	100.00
429408-1	ALMERICE RODRIGUES DE SOUSA	95.45
486192-2	AMBROSIO ALVES DOS SANTOS	92.52
810931-1	ANA CAREN MENDES SOUTO	97.99
256915-3	ANA FELIX ALVES CUNHA SILVA	98.11
683611-3	ANA LUCIA GUIMARAES BARBOSA	100.00
223983-1	ANA LUIZA RODRIGUES LOBO	100.00
885967-5	ANA ZELIA DE OLIVEIRA MATOS GOMES	100.00
192238-1	ANATOLIO DIAS CARNEIRO FILHO	97.20
1087304-1	ANISIA AIRES PIMENTA NETA	100.00
333120-1	ANTONIA GALVAO GOMES	99.86
470366-1	ANTONIA VALDINA MARTINS MOREIRA	87.86
310788-3	ANTONIO ALVES GUIMARAES	96.53
803458-2	ANTONIO ANTUNES FILHO	95.86
554641-1	ANTONIO CARLOS CHAVES DA ROCHA	95.19
343204-3	ANTONIO CARLOS DAMASCENO SANTOS	97.18
617596-4	ANTONIO CONCEICAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	93.18
417613-1	ANTONIO COSTA FILHO	93.19
164747-3	ANTONIO FONSECA NETO	100.00
808845-3	ANTONIO ILMAR PEREIRA MARTINS	88.12
313595-4	ANTONIO LISBOA DA FONSECA NETO	93.45
266349-3	ANTONIO LUIZ LUCIO FERREIRA	100.00
931230-1	ANTONIO MARIANO PEREIRA DE FIGUEREDO	97.45
346278-2	ANTONIO PAIXAO RODRIGUES DA COSTA	89.86
374158-2	ANTONIO RIBEIRO DE SOUSA	96.13
653473-1	ANTONIO SALES COUTINHO	100.00
891402-2	ANZELUCI FERNANDES DE SOUZA OLIVEIRA	99.73
751380-1	ARIADNE CLEUMAN RIBEIRO FURTADO VILANOVA	95.99
483543-1	ARLANDO NOBRE DA SILVA	82.51
351900-3	ARMANDO ALVES NUNES	95.33
471050-1	ARY DE JESUS COSTA	93.19
936306-2	ATAIDES MENDES DO CARMO	99.86
489867-2	ATILENA BRAGA CARVALHO	97.58
723189-1	AUGUSTO PEREIRA CALDAS	83.19
131444-3	AVAN JOSE BEZERRA COSTA	96.25
204149-1	AVANI PEREIRA SILVA	99.86
643698-1	BRUNO RODRIGUES ABREU	95.33
6295491-1	CARLISVAM FERREIRA FEITOSA	94.92
1072625-2	CARLOS RODRIGO XAVIER OLIVEIRA	92.39
980599-1	CARLOS WAGNER BARBOSA GOMES	99.73
274085-3	CARLOS WLADIMIR PINTO MACHADO	99.06
366526-2	CASSIA BENTO SOBREIRA	100.00
220428-1	CELINO ANTAO DE OLIVEIRA	100.00
1086812-1	CHARLE MAIOR DE OLIVEIRA	96.12
745884-1	CHARLES DIAS DA SILVA	95.33
611685-2	CHIRLEI SILVA AGUIAR	99.86
40207-1	CHRISTIANE MARIA DA SILVA	100.00
689923-6	CLEONICE PEREIRA SANTANA	93.58
316559-1	CONSUELO ALVES DE CARVALHO MONTURIL	88.79
897416-2	CRISTINA CASTRO ARAUJO	98.53
319949-1	DALVA MARIA FRAGA COSTA	100.00
1026933-1	DANIELA RIBEIRO SOARES	97.86
955398-2	DANIELLA NESTOR DOURADO	75.05
830346-1	DANNY ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	95.86
370694-1	DARCILEIDE ALVES DA SILVA FREITAS	100.00
179570-1	DAVES SOARES TAMASI	93.46
667125-1	DECIO ROCHA DE SOUZA	100.00
181113-3	DEMERVAL DA SILVA TORRES	89.33
44730-1	DENISA RAIMUNDO DE SOUSA ALVES	92.52
1005367-1	DENISE SOARES DIAS	96.78
829216-1	DERCIVANIA SOARES DE FRANCA DAS NEVES	99.73
627656-3	DEUSELENA NEVES MOURAO	100.00
208556-1	DEUSILMAR GOMES DE MATOS	99.06
904032-2	DIRCILEIA DOS PRAZERES MARTINS MAGALHAES	93.59
476629-1	DOMINGOS BANDEIRA REIS	99.32

315415-1	DOMINGOS SAVIO DE AQUINO PEREIRA	95.06
1058240-1	DORILENE DIAS LOPES MENESES	96.39
157317-1	DUARTE COELHO DE CASTRO BARBOSA FRANCO	97.33
693409-2	DUCILENE RODRIGUES DA SILVA ALVES	100.00
1028049-1	EDER TERRA DE OLIVEIRA	96.26
729490-1	EDILTON BATISTA GOMES	100.00
746670-1	EDIMILSON REIS GAMA	99.60
394121-3	EDNA ZULMIRA FLORENCIO ROCHA	84.24
1026267-2	EDINIA MARINHO STEFANI	100.00
521957-1	EDMILSON ALVES DA COSTA	97.58
722008-3	EDNA VIEIRA CORREIA BARROS	100.00
781906-1	EDNEY SILVA REIS	94.65
315294-2	EDSON SOARES MACIEL	81.98
586174-4	ELAILDES RIBEIRO SANTOS FONSECA	97.99
1000624-4	ELDIANA BORGES PARENTE	93.60
546814-2	ELIUDE PEREIRA DE SOUSA	93.46
186366-3	ELSON MOREIRA RIBEIRO	99.72
505680-2	ELZA PEREIRA DE SOUSA	81.06
651075-2	ESDRAS PEREIRA DE SOUZA FILHO	84.92
919965-1	EUDMEA BRITO SILVA	95.46
207692-1	EUGENIO PEREIRA BARROS	95.99
343290-2	EURICO SERAFIM DA SILVA	84.12
608637-1	EURIMARQUES MARTINS ROSA	95.45
194170-2	EURIPEDES FERREIRA DE JESUS	94.11
381230-1	EVA PEREIRA BORGES	100.00
368328-1	EVA TAVARES RESENDE	100.00
482060-4	EVADIR HUMBERTO FORNARI	100.00
645890-3	EVANDA MARIA FIDELES DE OLIVEIRA	100.00
662450-2	EVILENE MARIA DE SOUZA DIAS	100.00
599594-3	EZIO TRANQUEIRA SILVA	91.59
1058576-1	FABIO AUGUSTO OLIVEIRA	100.00
989682-3	FABIO LIMA DA SILVA	100.00
272660-1	FATIMA REGINA COSTA DE ASSIS	100.00
55430-2	FATIMA VIRGINIA CAVALINI RIBEIRO	100.00
107910-4	FELISARDO CAMARGO CHAVES	99.06
511071-2	FELISMINO COELHO ALVES FILHO	98.13
550490-1	FERNANDO COSTA MARQUES DOS SANTOS	74.38
387268-7	FERNANDO LUIZ PINTO DE CARVALHO	97.05
934358-2	FRANCISCA HELENA ROSENDO MARTINS	99.06
313303-3	FRANCISCO ALVARO OLIVEIRA PEREIRA	97.20
678226-4	FRANCISCO ALVES MARTINS	100.00
188818-2	FRANCISCO CAVALCANTE DA LUZ	99.86
359730-1	FRANCISCO NETO CHAVES PARENTE	96.26
482149-3	FRANCISCO NOGUEIRA DA ROCHA FILHO	90.12
656516-1	FRANCISCO TADEU PEIXOTO DE ALENCAR	94.93
378772-3	FRANCISCO WANDERLEY CAVALCANTE OLIVEIRA	99.06
578177-3	FRANCISMAR RODRIGUES GAMA	93.33
779973-2	FRANCISMEIRE DE HOLANDA SANTIAGO	86.93
974149-1	FRANCOISE PEREIRA DE OLIVEIRA	94.93
144840-1	FRANCYS HAYNER FERNANDES DE FRANCA	99.33
840868-2	GEANE DE SOUZA RODRIGUES	99.86
973560-2	GEOVANI CHALUB SILVA	96.26
968769-2	GERALDINO DIAS CAVALCANTE	95.73
758921-1	GERALDO CAETANO FILHO	93.46
347143-1	GERCILIO PEREIRA LIMA	93.46
1097156-1	GESSIMAR SILVESTRE ALVES	100.00
823690-2	GIL CESAR SPONHOLZ	100.00
842099-1	GILBERTO CHAVES DA ROCHA	100.00
592769-2	GILBERTO MARQUES DE PAULA	100.00
584645-2	GILNEY GOMES ESPIRITO SANTO	95.44
457970-1	GLACI MARIA TEIXEIRA	95.18
1035509-4	GRACION DE ANDRADE SOUSA	95.33
866136-7	GRASSUMILDA DE FATIMA CHAVES ROSADO FERREIRA	99.06
758726-3	GUILBERTO FERREIRA DE SOUSA	95.06
443727-3	GUTEMBERG SOUZA DA SILVA	99.46
587830-3	HAROLDO BEZERRA DE SOUSA	96.93

539378-5	HELIO DE SOUZA	100.00
344282-2	HERMINA MARTINS PEREIRA	98.13
491163-3	HILARIO PORTELA SILVA	97.20
831740-1	HILDA FRANCO JAIME	95.19
127064-2	HUGO FRIAS FERNANDES	100.00
228099-1	ILDA PEREIRA DE MORAES REIS	94.92
181034-2	ILMA BEZERRA GERAIS	84.79
418903-1	INALTO JOSE DA SILVA	99.86
615538-1	INEIDES BEZERRA LIMA	91.98
316018-2	IOLANDA GAMA DE AGUIAR SOUSA	89.85
626093-1	IRACELIA SANTOS MOREIRA	96.26
52910-1	IRACILDA FERREIRA RODRIGUES	99.86
536821-2	IRANILDE GONCALVES DE SOUZA AIRES	89.59
261832-1	IRENE MARIA RIBEIRO ALVES	84.12
671992-1	IRISMAR LEOPOLDINO LEAO	99.73
761660-1	ISAIAS GAMA DA SILVA NETO	100.00
478183-3	IVAN DE SOUSA CARVALHO	92.79
1055780-1	IVAN NUNES SOARES PEIXOTO	98.79
44810-1	IVONETE MARIA DOS SANTOS TORRES	98.38
854831-2	IZA MARIA RODRIGUES NERES	100.00
964594-2	IZALDINO JOSÉ FERREIRA DE MENEZES	100.00
847322-2	JANAINA MARIA DA SILVA CENTRONE	99.86
184618-1	JERONIMO CANDIDO DA SILVA	85.05
618552-3	JESUS TADEU MONTEIRO LIRA	95.72
333790-2	JEOVANE RIBEIRO MACIEL	99.19
942331-3	JEUDECI TEIXEIRA DE SOUZA	97.99
324945-1	JOAO BATISTA SOARES	92.39
780148-2	JOAO DE ALBUQUERQUE FILHO	94.40
192240-1	JOAO DIAS DA LUZ	96.26
240075-1	JOAO FERREIRA LIRA	92.92
331317-1	JOAO RODRIGUES BARROS	99.33
983060-2	JOAO ROQUE FREDERICO	96.80
1023098-2	JOHN NEY OLIVEIRA MIRANDA	94.79
227198-3	JOAQUIM CARVALHO DA CONCEICAO FILHO	96.26
539913-1	JOAQUIM FERREIRA DA COSTA	93.32
273330-4	JOAQUIM OZORIO DE MACEDO	99.46
847796-2	JONAS AIRES DA SILVA	93.86
234105-3	JOSE ALDIR ALMEIDA	98.65
134421-1	JOSE BAZILIO DE FRANCA JUNIOR	96.26
330118-3	JOSE CARLOS BOTELHO MARTINS	94.65
907835-3	JOSE CARLOS DE MIRANDA	100.00
860478-1	JOSE CARLOS JARDIM MARTINS	94.12
151390-1	JOSE CORREIA DE OLIVEIRA	83.59
1083058-1	JOSE DE JESUS MOURA	99.86
697026-2	JOSE EDJALMA TENORIO ALVES	80.65
287535-4	JOSE GASPAR SILVA DE MORAES	86.79
240221-1	JOSE GONCALVES NETO	95.18
666509-2	JOSE JEAN OLIVEIRA NEVES	97.20
753560-1	JOSE JOAQUIM ARRUDA FILHO	99.73
218800-1	JOSE JULIO EDUARDO CHAGAS	85.32
689868-1	JOSE LUCAS NUNES COSTA	98.79
1048341-3	JOSE MARIA DOMINGUES SALES JUNIOR	100.00
682084-1	JOSE MESSIAS AMORIM PEREIRA	94.40
883697-1	JOSE OELIS BARBOSA	99.86
597202-1	JOSE PAULO DE ARAUJO	93.72
568380-2	JOSE ROBERTO MAGALHAES	93.32
839908-1	JOSE TORQUATO DE SOUZA NETTO	95.33
496150-1	JOSE URBANO LEMOS BARBOSA	97.32
502940-2	JOSE VALERIO DA SILVA FILHO	100.00
1010220-2	JOSE WILSON SANTANA DA CRUZ	89.46
410802	JOSELI JOAO DA SILVA	96.26
363434-3	JOSIAS FREIRE DE MIRANDA	92.53
485187-2	JOSILDA PEREIRA DA COSTA	72.93
260347-3	JOSUE ALVES DE LIMA	98.78
619854-4	JOVERGINA BATISTA DE ALCANTARA	91.31
212766-1	JUCELINO FERREIRA FURTADO NETO	99.59

57773-1	JUCIE PEREIRA RUMAO	94.52
641793-3	JUNIVAN GUIMARAES ARAUJO E MOURA	99.06
1019252-2	LAIANNA RODRIGUES DA SILVA	100.00
306633-1	LAIDE BORGES DE SOUZA ALBERTI	100.00
568299-1	LEIDY MARIA GOMES	86.65
383810-3	LEILA GOMES DA SILVA	96.79
467458-3	LEILA SILVIA VASCONCELOS GARCIA-1	97.99
813178-3	LENILDO JUSTINO DA SILVA	90.66
945927-2	LEONARDO RESPLANDES PEREIRA	94.79
876899-3	LOURDES ALVES DOS SANTOS	91.86
377639-2	LOURENCO OLIVEIRA DA LUZ	98.66
483269-1	LUCIA DE FATIMA DA SILVA MARTINS	100.00
476320-3	LUCIA HELENA DE BRITO	87.98
893873-3	LUCIANA ANTONIA CARNEIRO ROSAL	96.12
986693-2	LUCIANO DOMINGOS DE PAULA	99.59
721612-1	LUCIMAR PEREIRA MONTEIRO ALVES	99.86
914414-3	LUCIMEIRE CABRAL COELHO	100.00
459772-2	LUCIRENE LEITE MOURA	100.00
608911-2	LUIS CARLOS RAMOS ARAUJO BACELAR	93.46
554215-3	LUZINETE DOS SANTOS	96.26
691759-1	MAGNO JAMES ALVES CARVALHO	100.00
848855-5	MANOEL FERREIRA BRINGEL	95.31
276288-1	MANUEL ENEAS DE MACEDO FILHO	96.66
658525-3	MARCELO LUCENA DOS SANTOS	99.73
991597-1	MARCIA CARVALHO DA SILVA ARAUJO	100.00
879815-1	MARCLETE DUARTE DA SILVA	99.06
614340-3	MARCINEIDE XAVIER DE OLIVEIRA	96.92
970685-1	MARCIO DA SILVA GALVAO	98.13
330260-3	MARCOS ANTONIO DE AQUINO LIMA	91.72
447332-2	MARCOS TADEU BORGES DE OLIVEIRA	97.85
611107-1	MARDONIO VILANOVA QUEIROZ	74.79
520930-3	MARIA ALIERDES	100.00
385053-1	MARIA ARLETE SILVA DO NASCIMENTO	99.86
608108-3	MARIA CARDOSO DA CONCEICAO RODRIGUES	96.39
473732-2	MARIA DA CONCEICAO ROCHA FERREIRA	100.00
422475-3	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA MACIEL	93.31
409239-2	MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA DE SOUSA	100.00
923452-5	MARIA DA PENHA DA SILVA	100.00
239991-3	MARIA DE BELEM NEPOMUCENO DOS SANTOS	99.06
108963-1	MARIA DE JESUS RIBEIRO DA CUNHA	99.06
230288-1	MARIA DE JESUS SOUSA SARAIVA MATOS	97.20
220052-1	MARIA DO SOCORRO JANUARIO MATOS BARROSO	95.33
498637-1	MARIA DULCE SILVA	98.12
388765-1	MARIA FELIX DOS SANTOS	100.00
301635-1	MARIA GORETH MENDES DE SOUZA BORGES	95.33
645592-3	MARIA JOSE ALVES DA SILVA	99.20
426262-3	MARIA JOSE DO AMARAL	100.00
616580-1	MARIA JOSE RODRIGUES DE ABREU FARIA	96.12
294886-1	MARIA JOSE SOARES DE ARAUJO SOUZA	95.33
232080-2	MARIA LUCIA BORGES DE SOUSA	80.39
498467-3	MARIA LUCINEIDE ARAUJO LEITAO	86.25
205117-2	MARIA MARGARIDA CARVALHO DA SILVA PARENTE	98.13
199634-3	MARIA NELY LIMEIRA PINA	99.86
787738-3	MARIA ROSINEIDE RODRIGUES VALADARES	98.52
687264-2	MARIA ZELIA BATISTA FERREIRA	98.26
265989-3	MARILUCIA CORDEIRO NUNES	100.00
859646-2	MARINEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO ZAGO	89.86
371327-2	MARIO ANTONIO MARANHÃO AYRES	94.12
398278-2	MARIO OTAVIO CELLA	99.06
274760-4	MARLOS AFONSO CAVALCANTE PEREIRA	100.00
476691-1	MARLUCIA RODRIGUES PEREIRA NASCIMENTO	100.00
781347-2	MAURICEIA PEREIRA SANTOS	100.00
257695-1	MAURO JOSE BALDUINO PONTES	98.66
726907-3	MAURO MOREIRA DA NOBREGA	99.72
754976-1	MEIRY FAUSTINO DE MIRANDA TEIXEIRA	100.00
117812-3	MIGUELSINHA RIBEIRO FERNANDES	94.65

879967-2	MILENA ALVES DA SILVA	95.72
1004875-2	MILENE MENDONCA DE SOUZA MAGALHAES	94.40
477610-4	MOISES DE SOUSA COSTA	92.25
860156-1	NEIDY AZEVEDO CARVALHO	93.59
190217-1	NELIO POVOA FILHO	93.18
927688-1	NELIO SOUZA COSTA	100.00
277736-1	NELSON RODRIGUES FERREIRA	91.85
184825-4	NEUTON DE OLIVEIRA NOLETO	94.13
917890-1	NILDA FRANCISCO COSTA TAVORA	95.19
97308-2	NILSON DE SA E SILVA	92.65
484067-2	NOELIA FRANCISCO DE DEUS	99.59
885074-2	NUBIA FERNANDES LIMA	100.00
688839-2	NUBIA RODRIGUES LIMA DE ALMEIDA	100.00
301120-2	NUBIO CUNHA BRITO	89.19
1072269-1	ODAIR JOSE MOURA DE ARAUJO	100.00
390050-2	OSMAR DUALIBE JUNIOR	82.78
258274-1	OSWALDO THADEU NASCIMENTO	100.00
70686-2	OZIEL MONTEIRO DE BRITO	100.00
664720-3	PAULENIO AZEVEDO FILHO	100.00
591662-2	PAULO JOSE DOS SANTOS	97.20
495442-3	PEDRO ALUIZIO FELIX FRAGOSO	96.26
159715-1	PEDRO VAZ VIEIRA	100.00
166422-1	RAFAELA MADEIRA DE MELLO	100.00
586162-1	RAIMUNDO ALVES CHAVES	98.79
462898-2	RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS FILHO	85.58
354561-3	RAIMUNDO MEDRADO MASCARENHAS NETO	100.00
248797-4	RAIMUNDO ROSAL NETO	93.99
935430-1	RAMON MATIAS DA SILVA	94.00
941624-2	RANGEL DA SILVA NUNES	88.79
1066536-1	RAQUEL RODRIGUES DOS SANTOS	99.06
84387-1	RAULINO NOLETO DE MOURA	87.18
609733-1	REGINA CELIA RAMOS MARTINS LOPES	95.04
368651-1	REGINALDO RESENDE DE FARIA	100.00
49831-1	RENATA DO CARMO DUARTE	96.66
212663-1	RENATO BUZOLIN	99.06
979949-1	RENATO DA SILVA MOURA	98.64
692168-1	RIBANEZ DE SOUSA ROCHA	100.00
803999-2	RICARDO ANTONIO LOFF	94.79
1044990-1	ROBERTO DANTE GARCIA	86.39
147804-4	ROBERTO JORGE SAHIUM	99.19
758386-2	ROGERIA BRITO DE OLIVEIRA	84.38
680725-2	ROLSTON OLIVEIRA PEREIRA	99.46
373695-5	ROMERIO OLIVEIRA VIEIRA	86.39
337897-1	ROMILDO RODRIGUES DA SILVA	91.99
1069233-1	RONALDO FRANCISCO DOS SANTOS	98.13
885943-1	RONALDO LUCINDO LIMA	85.06
388017-1	RONEY ALVES DA ROCHA	85.99
578219-1	RORILANDIO NUNES DOS SANTOS	94.26
511940	ROSINALDO TAVARES QUIXABA	93.46
769098-1	ROSINEIDE GOMES VIEIRA NEPOMUCENO	100.00
456783-2	RUI MARINHO DO EGITO	98.93
640545-2	SEBASTIANA PEREIRA RODRIGUES	97.99
355012-2	SEBASTIAO ARAUJO SAOUZA	97.99
473483-5	SEBASTIAO CARLOS PEREIRA DA SILVA	95.72
359480-1	SEBASTIAO PELIZARI JUNIOR	100.00
1095110-2	SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	93.86
478389-3	SEBASTIAO PEREIRA DE FARIAS	93.99
878537-3	SERGINEI COSTA SALES	100.00
905905-1	SERGIO MANOEL DA COSTA BUENO	97.32
483099-1	SHEILA SILVA AGUIAR MORAIS	98.13
443107-1	SILVINO DE PAULA PINTO	100.00
410722-4	SILVINO VITOR PERES DE SANTANA	100.00
619143-1	SILVIO ADRIANI RODRIGUES LOPES	100.00
897349-5	SIMONE BARBOSA DE ASSUNCAO ALVES	99.72
724285-2	SIMONE BARRETO WERNCKE	100.00
752670-1	SIMONE CARVALHO DA SILVA	92.79

608315-3	SIZALTINA CARDOSO DA CRUZ SANTOS	90.66
393359-1	SONIA MARIA PERES DE ABREU	100.00
537280-1	SUELMA DINIZ NUNES RABELO	99.06
885426-3	SUIMEIRE RODRIGUES DOS SANTOS	94.66
198095-1	SYNVAL AUGUSTO PEREIRA	99.86
823159-1	TATIANE ESTER LAVRATTI ZANON	97.20
688992-3	TONY CESAR DA COSTA GOMES	92.66
826574	VAGNER CASTRO DE ANDRADE LINHARES	63.84
391247-3	VALCIR JOSE BORTOLUZZI	100.00
430708	VALDECI DA CRUZ CAMPOS	82.25
230264-1	VALDEMAR CLAUDIO FERNANDES	97.20
428570-2	VALDINEZ CABRAL COELHO	95.32
688074-3	VALDIR GOMES DE AQUINO	99.46
334033-2	VALDIR RODRIGUES AZEVEDO	100.00
701376-1	VALDIVINO ALVES DIAS	98.93
819880-1	VALDIVINO FRAGA DE MELO	100.00
885499-1	VALDIVO IRIS DE SOUSA	98.13
213114-2	VALTER ALVES BATISTA	100.00
233472-3	VALTER GOMES SILVA	100.00
654015-3	VALTER MORAIS FERREIRA	100.00
356673-2	VAN RICHARD SANTOS MARINHO	94.25
530156-1	VANDA LUCIA ALVES SOUSA	99.73
287109-1	VANDERCI NUNES VIEIRA	100.00
605533-1	VANUSIA MACHADO DE OLIVEIRA CARNEIRO	95.33
44602-1	VIGARINO AIRES DA SILVA FILHO	100.00
416505-4	VILMAR NOGUEIRA LIMA	88.79
560343-1	VIRGILIO DO REGO MONTEIRO LIRA	99.06
732397-2	WAGNER BARBOSA LIMA	100.00
1030639-1	WAGNER PEREIRA DA SILVA	100.00
166537-1	WALDECK MILHOMEM DA MOTA	82.25
207450-2	WALDENOR TRAJANO DOS SANTOS	98.93
508278-3	WALDETE COSTA SILVA	95.06
149138-1	WALKER ALVES GUIMARAES	94.39
515064-1	WALLACE DE MELO MACEDO	100.00
550453-1	WANDRO CRUZ GOMES DA SILVA	99.06
679632-1	WANJA NICE CARVALHO MENDONCA	100.00
938054-2	WELLEN RAMON MACIEL CARVALHO	99.06
752578-1	WELLINGTON LUIS PEREIRA DE SOUSA	97.20
328744-2	WILLIAMS SILVA LUZ	100.00
1008528-2	WILSOMAR ARAUJO DE SENA	83.84
672169-1	WILSON NUNES DE CARVALHO	98.93

PORTARIA Nº 107/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto no art. 35, § 1º, I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção e funcionamento das Unidades deste Órgão;

CONSIDERANDO que o quantitativo de vagas existentes em cada Unidade deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a conveniência Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, a partir de 04/05/2015, o servidor ANTÔNIO JORGE DO NASCIMENTO BATISTA, nº funcional 11159871/1, ocupante do cargo efetivo de Extensionista Rural, na Unidade Local de Execução de Serviços de São Valério.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, em Palmas, aos 28 dias do mês de abril de 2015.

PORTARIA Nº 108, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato n.º 24 NM, de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE n.º 4.288, de 02 de janeiro de 2015, e consoante o disposto na Lei nº 20/89, e art. 42 inciso III, do Decreto nº 10.643, do Regimento Interno, de 11 de julho de 1994, e.

CONSIDERANDO a territorialidade das Unidades Locais de Execução de Serviços – ULES e das Unidades Regionais, as quais necessitam de servidores para responderem pela gestão das mesmas;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade na prestação de serviços a comunidade, a preservação dos bens patrimoniais de cada Unidade, bem como o interesse público e o atendimento satisfatório ao agricultor familiar.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 04/05/2015, o servidor ANTÔNIO JORGE DO NASCIMENTO BATISTA, matrícula nº 11159871/1, Extensionista Rural, para responder interinamente pela Unidade Local de Execução de Serviços de São Valério, deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UNITINS

Reitora: **ELIZÂNGELA GLÓRIA CARDOSO**

PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 146, DE 05 DE MAIO DE 2015.

AREITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO TOCANTINS – UNITINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, parágrafo 2º, alínea F, do Estatuto desta Fundação, consubstanciado pela Instrução Normativa n. 001, de 23 de janeiro de 2015, que regulamenta a Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos Empregados Públicos da UNITINS

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED dos empregados do Quadro Técnico-Administrativo, referente ao interstício de 01/01/2014 a 31/12/2014, conforme consta no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA/UNITINS/GRE Nº 146/2015

Relação dos Empregados Públicos do Quadro Técnico-Administrativo com suas respectivas notas da APED interstício 2014

N.	MATRÍCULA	NOME	NOTA FINAL
1	001446	ABELINO FERREIRA DA CONCEIÇÃO	98
2	001545	ADMILSON QUINTINO DA SILVA	95,5
3	001318	ADRIANA DAS GRACAS NASCIMENTO	100
4	001475	ALEX FABIANO M. C. RAMOS	100
5	001298	ALEXANDRE ANTÔNIO DE O. ANDRADE	100
6	001515	ANA CLÁUDIA SCHMEIDER	99,7
7	001302	ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS	97,7
8	001466	ANTÔNIO CARLOS S. BAIMA	72,7
9	001341	ANTÔNIO DA SILVA SOUSA	99,1
10	001875	ANTÔNIO ROBERTO DA S. OLIVEIRA	83
11	001530	CARLOS RADAMÉS RIBEIRO	100
12	001542	CARLOS SANTOS PINTO XAVIER	98
13	001308	CARLOS SOARES NOLETO JÚNIOR	100
14	001541	CLEITON DA SILVA MENDONÇA	99,3
15	001538	CLEUSILENE RODRIGUES DE O. CARDOSO	100
16	001383	DANIELA GOMES COELHO MOREIRA	98,3
17	001334	DAVI FERREIRA NUNES	89,8
18	001472	DENIZ COSTA AMADO	93,4
19	001292	DIMITRI NOLETO LUZ PEQUENO	87,3
20	001399	ELOISA PAULA BISPO DE SOUSA	88,9
21	001540	ELZA PEREIRA DA SILVA	92,6
22	001397	ERASMO ROSA DA SILVA	75,6
23	001509	EVA SENA DE LIMA	73,9
24	001869	FÁBIO FERNANDES DOS SANTOS	93,3

25	001410	FÁBIO FERREIRA DE OLIVEIRA	100
26	001841	GENILSON ROSA SEVERINO NOLASCO	89,6
27	001433	GLEIDSSON CIRCUNCISÃO NUNES	95,7
28	001842	HELENO MANDUCA AYRES LEAL	83,6
29	001544	HÉLIO CARVALHO SOARES	99,3
30	001299	HOSANA DA SILVA DE MELO	100
31	001354	ISMAEL DA SILVA CRUZ	100
32	001360	JAIR COSTA RIBEIRO	100
33	001484	JOAO NETO PEREIRA DA SILVA	100
34	001400	JONAS FRANÇA DA SILVA JÚNIOR	97,3
35	001453	JOSÉ ANTÔNIO GONÇALVES	94,5
36	001461	JOSÉ CARLOS DE O. PINTO JÚNIOR	88,8
37	001252	JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	100
38	001441	JOSÉ DOS SANTOS DOS REIS LIMA	99,3
39	001366	JOSÉ FRANCISCO VILARDO	100
40	001493	JOSILENE VIANA CARVALHO	94,4
41	001458	KEILA FERNANDES SANTOS	100
42	001352	LAISA GISELI NEIVA LEITE	91,9
43	001536	MANOEL FILHO BEZERRA SOARES	89
44	001390	MARCEL JOSÉ DE PAULA	94
45	001442	MARCIANO ALMEIDA DA SILVA	97,3
46	001391	MÁRCIO SILVA ARAÚJO	100
47	001529	MARINA MARTINS MANDUCA	100
48	001447	MEIRE LUCE RIBEIRO DE SÁ	97,2
49	001457	NEILA DA SILVA OLIVEIRA	100
50	001317	OWEDERSON RICARDO DE OLIVEIRA ALVES	100
51	001716	RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL	100
52	001405	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA DA SILVA	100
53	001307	RHEILLA LARISSA NUNES RODRIGUES	98
54	001516	ROCICLEIDE LIMA VIEIRA	74,2
55	001425	ROGÉRIO ADRIANO FERREIRA DA SILVA	79,7
56	001344	ROMILSON MATOS SOUZA	84,7
57	001710	ROSA HELENA CARVALHO P. DOURADO	98
58	001333	SEBASTIÃO SILVA SOUZA	89,3
59	002049	SHERLIANE VASQUES DE O LIMA	95,2
60	001312	TAIENI VALOIS DA MOTA S. COSTA	97,6
61	001376	TATIANA KLEBIS BOVO DUARTE	100
62	001355	UZIEL SOUSA CALDAS	93,4
63	001357	WANDERSON RODRIGUES MIRANDA	86,7
64	001639	WILSON MOREIRA NETO	99,8
65	001403	YZAAC GONÇALVES DA SILVA	100

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato nº 008/2013

Processo administrativo nº 0848/2013

Contratante: Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS

Contratada: Voetur Turismo e Representações LTDA

Objeto: A alteração da cláusula terceira do contrato, para renovar o prazo de vigência por mais 06 (seis) meses

Amparo legal: art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93

Valor global: valor de R\$ 56.834,03 (cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e três centavos).

Data da assinatura: 24 (vinte e quatro) de abril 2015

Vigência: de 24/04/2015 a 24/10/2015

Contratante: Elizângela Glória Cardoso, Reitora da UNITINS

Carlos Alberto de Sá - Contratada

DEFENSORIA PÚBLICA

Defensor Público-Geral: **MARLON COSTA LUZ AMORIM**

ATO Nº 252, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Ato n.º 79/2014, publicado no DOE n.º 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a Lista Geral de Suplência do cargo de Assistente de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que conforme o Edital nº 067/2015, publicado no DOE n.º 4.364, de 29/04/2015, não houve interessados para ocupação da referida vaga de Assistente de Defensoria Pública;

CONSIDERANDO que o item 3.6 do Edital de Remoção n.º 047/2015 dispunha que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente";

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ELIZOMAR PEREIRA, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência para portadores de deficiência, 4º (quarto), para provimento do cargo de Assistente de Diligências da Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Dianópolis - TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 253, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2012, de 11 de junho de 2012, de abertura de vagas para provimento nos cargos de Nível Médio e Superior do Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO o Edital n.º 053/2015, publicado no DOE n.º 4.355, que ofertou uma vaga de Assistente de Defensoria Pública à localidade de Araguacema - TO;

CONSIDERANDO que não houve interessado para ocupação da referida vaga de Assistente de Defensoria Pública, conforme Edital nº 069/2015, publicado no DOE n.º 4.364;

CONSIDERANDO que o item 3.6 do Edital de Remoção n.º 053/2015 dispõe que "Verificada a inexistência de servidor interessado na vaga originária ou superveniente deste concurso de remoção, o preenchimento da vaga ocorrerá por meio da lista geral de suplência do concurso público vigente";

CONSIDERANDO o Ato nº 079, de 10 de março de 2014, publicado no DOE nº 4.085, de 12 de março de 2014, que divulgou a lista geral de suplência para o cargo de Assistente de Defensoria Pública;

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MARIA ILCIONE BRAGA CHAVES HOLANDA, em caráter efetivo e observada a ordem de classificação da Lista Geral de Suplência, 50ª (quinguentésima), para provimento do cargo de Assistente de Defensoria Pública, com enquadramento no padrão inicial da primeira classe salarial, à localidade de Araguacema - TO.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

ATO Nº 254, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RAYNNER RODRIGUES OLIVEIRA no cargo em comissão de Assessor II – DADP- 3, da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos a partir de 04 de maio de 2015.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas - TO, aos trinta dias do mês de abril de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 519, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando o art. 1º da Resolução-CSDP nº 122/2015, em que alterou a redação da Tabela I constante no Anexo III da Resolução-CSDP nº 095/2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 1º de maio de 2015, a Portaria nº 092, de 02 de fevereiro de 2015, publicada no DOE nº 4359, de 22 de abril de 2015, em que designou o Defensor Público Substituto, LUIZ ALBERTO DE MAGALHÃES FEITOSA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 8ª Defensoria Pública Criminal (atendimento e acompanhamento processual ao autor no JECRIM) de Araguaína - TO, as segundas, quintas e sextas-feiras, a partir de 09 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de abril 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 520, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público Substituto, LUIZ ALBERTO DE MAGALHÃES FEITOSA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 15ª Defensoria Pública das Precatórias, atendimento de família e curadorias de Araguaína - TO, especialmente no atendimento e acompanhamento processual do autor no Juizado Especial Criminal, as segundas, quintas e sextas-feiras, a partir de 1º de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 521, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar em conjunto com a Defensora Pública Substituta, LUISA PACHECO DE MELO SOUZA, a defesa do acusado ANTONIO CARLOS GOMES DA CRUZ, nos autos nº 5000183-42.2012.827.2715, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 05 de maio de 2015, na Comarca de Cristalândia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 522, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, JOSÉ ALVES MACIEL, para patrocinar em conjunto com a Defensora Pública Substituta, LUISA PACHECO DE MELO SOUZA, a defesa do acusado MARCIO LIMA, nos autos nº 5000183-42.2012.827.2715, com julgamento em Sessão do Tribunal do Júri, designada para o dia 06 de maio de 2015, na Comarca de Cristalândia - TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 523, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, NAPOCIANI PEREIRA PÓVOA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, LETÍCIA CRISTINA AMORIM SARAIVA DOS SANTOS MOURA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Natividade - TO, em razão de licença maternidade, no período de 1º a 31 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 524, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de 2ª Classe, LUCIANA OLÍANI BRAGA, em suas atribuições na Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 174/2015, referente ao exercício 2015/1, no período de 1º a 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 525, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FABRÍCIO SILVA BRITO, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Ponte Alta do Tocantins - TO, no período de 06 a 15 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 526, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, KÊNIA MARTINS PIMENTA FERNANDES, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de 1ª Classe, MACIEL ARAÚJO SILVA, em suas atribuições na 5ª Defensoria Pública Criminal e Tribunal do Júri de Porto Nacional - TO, em razão de férias legais autorizadas por meio da Portaria nº. 056/2015, referente ao exercício 2015/1, no período de 04 de maio a 02 de junho de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 527, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, MARCELLO TOMAZ DE SOUSA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela Defensoria Pública de Paranã - TO, no período de 06 a 31 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 529, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 2ª Classe, PEDRO ALEXANDRE CONCEIÇÃO AIRES GONÇALVES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 4ª Defensoria Pública De Juizados Especiais, Infância E Juventude E Execução Penal De Dianópolis - TO, no período de 1º a 30 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 530, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, MARIA SÔNIA BARBOSA DA SILVA, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 3ª Defensoria Pública Criminal de Araguatins - TO, no período de 11 a 14 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 531, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. IV, do Ato nº 42/2013, publicado no D.O.E. nº 3.812, de 07 de fevereiro de 2013;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de 1ª Classe, CHÁRLITA TEIXEIRA DA FONSECA GUIMARÃES, para responder cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pela 13ª Defensoria Pública do Juizado Especial Criminal e Área de família e Curadoria de Gurupi - TO, no período de 1º a 30 maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de maio de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 532, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07/05/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores e respectivos substitutos em caso de impedimentos e afastamentos legais do titular para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, dos contratos elencados a seguir:

Número do Contrato	Números do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Contratado e Objeto do Contrato
006/2015	15.0.000000367-8	Heliana Gomes da Silva, Matrícula nº 886.548-5	Atair de Lima Junior, Matrícula nº 886456-0	Contratação de empresa para recarga e/ou fornecimento de botijão vazio de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) de 13Kg, e kit de instalação, fabricados segundo especificações técnicas da ABNT, para atender as copas das unidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins. Empresa: RN Distribuidora de gás Ltda.

007/2015	2014.4901.000261	Thiago Germano dos Santos. Matrícula nº 894882-8	Carlos Eduardo da Silva Aires Matrícula nº 886538-8	Prestação de serviços de instalação, remoção, manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, nos equipamentos de ar-condicionado. Ref.: Pregão Presencial nº 017/2014. Empresa: Paes e Mendonça Locadora e Climatização.
008/2015	15.0.000001095-0	Andreia Machado Ribeiro Silva Matrícula nº 9080988	Francisca Naymara Leite Coelho Matrícula nº 9073833	Contratação de uma assinatura do Boletim de Licitações e Contratos – BLC e Boletim de Direito Administrativo, em formato eletrônico da Editora Nova Dimensão Jurídica. Empresa: Editora NDJ Ltda.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 09 de abril de 2015 e revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 533, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inc. VII, do Ato nº 42/2013, publicado no DOE nº 3.812, de 07 de fevereiro 2013;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de 1ª Classe, FREDDY ALEJANDO SOLORZANO ANTUNES, para atuar como curador especial de Fabrício Aires Nogueira, nos autos nº 5001454-20.2007.827.2729, que tramita na 4ª Vara Cível de Palmas – TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos trinta dias do mês de abril de 2015.

ALEXANDRE AUGUSTUS LOPES ELIAS EL ZAYEK
Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 537, DE 4 DE MAIO DE 2015.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete a prática dos atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei no 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 02/2008, de 07/05/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Derrogar a Portaria nº 132, de 09 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 4.318, de 13 de fevereiro de 2015, para constar no Contrato 019/2014, processo nº 2014.5035.000003, como Fiscal de Contrato o servidor José Kleiton Frota de Lima, matrícula nº 907.453-8, e sua substituta a servidora Monique Mendonça Ribeiro, matrícula nº 908.129-1, permanecendo inalteradas as demais condições.

Art. 2º. São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Administrativa para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo.;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua, ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos quatro dias do mês de maio de 2015.

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Republishado por incorreção

TERMO ADITIVO 02.
CONTRATO Nº: 069/2013.
PROCESSO Nº: 2013.4901.000274.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Alterar os subitens 2.2.; 2.2.1. da Cláusula Segunda, 6.1.; 6.6.1. da Cláusula Sexta, 7.2. da Cláusula Sétima e incluir subitem 12.9.2. na cláusula Décima Segunda das Disposições Gerais no Contrato Múltiplo originário.
VIGÊNCIA: 05/03/2015 a 29/08/2015.
DATA DA ASSINATURA: 05 de março de 2015.
SIGNATÁRIOS: Marlon Costa Luz Amorim - Defensor Público-Geral - Contratante.
Paulo Wernek Barros Martins - Representante Legal – Contratada.
Samir Oliveira da Silva - Representante Legal – Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 008/2015.
PROCESSO ELETRONICO – SEI Nº: 15.0.000001095-0.
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Editora N. D. J. LTDA
OBJETO: Contratação de 01 (uma) assinatura do Boletim de Licitações e Contratos – BLC e Boletim de Direito Administrativo.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.122.1044.2322; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39; FONTE 0100666666.
VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
VIGÊNCIA: 30/04/2015 a 29/04/2016.
DATA DA ASSINATURA: 30/04/2015.
SIGNATÁRIOS: Alexandre Augustus Elias El Zayek - Subdefensor Público-Geral- Contratante
Ricardo Lopes Quadros – Representante – Contratada.

CONSELHO SUPERIOR**PORTARIA Nº 002, DE 04 DE MAIO DE 2015.**

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Resolução-CSDP nº 001, de 03 de outubro de 2006, considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende, por extrema necessidade do serviço público, o período de 04/05/2015 à 02/06/2015 das férias legais da Corregedora Geral Estellamaris Postal, matrícula nº 90002903-0, relativas ao exercício 2013/1 concedidas através da Portaria nº 001, de 03 de março de 2015, publicada no DOE nº 4.344, de 26 de março de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Presidente do Conselho Superior, em Palmas, Estado do Tocantins, aos quatro (04) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e quinze (2015).

MARLON COSTA LUZ AMORIM
Presidente do Conselho Superior

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**PORTARIA Nº 516, DE 30 DE ABRIL DE 2015.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de licença maternidade, o período de 01/04/2015 a 30/04/2015, das férias da servidora JULIANA PINTO CORGOZINHO, Analista em Gestão Especializado - Psicologia, matrícula nº 908128-3, relativas ao período aquisitivo 2014/2015, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2015.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos trinta dias do mês de abril de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 518, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 195, de 22 de maio de 2013, publicado no DOE nº 3.887, de 04 de junho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 28/04/2015 a 21/05/2015, das férias do servidor LUIZ PHILIPPE AZEVEDO DIAS, Diretor de Tecnologia da Informação, matrícula nº 886458-6, previstas para o período de 22/04/2015 a 21/05/2015, relativas ao período aquisitivo 2013/2014, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de abril de 2015.

Gabinete da Superintendente de Administração e Finanças, em Palmas, aos trinta dias do mês de abril de 2015.

MOUNIRA ALVES HAWAT
Superintendente de Administração e Finanças

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA**

ATO Nº 063/2015

Institui e disciplina a Divisão de Investigações Criminais (DIC), no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR, no âmbito do Ministério Público do Estado do Tocantins e subordinado ao gabinete do Procurador-Geral de Justiça, a Divisão de Investigações Criminais (DIC), incumbido-lhe as seguintes atribuições: Investigar crimes de corrupção em órgãos públicos estaduais e municipais e outros casos que, originariamente, são de atribuição do Procurador-Geral de Justiça.

Parágrafo único. Serão encaminhados aos órgãos de execução o resultado das investigações que devam ser processadas em primeira instância.

Art. 2º Auxiliar o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO e o Núcleo de Inteligência e Segurança Institucional - NIS.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 345/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 17, III, "i", e 131, § 4º da Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, c/c a Resolução nº 01, de 7 de abril de 2009; Resolução CNMP nº 30, de 19 de maio de 2014; Ata da 101ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins e Ato PGJ nº 11, de 02 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar ao Procurador da República Regional Eleitoral, para fins de designação, os Promotores de Justiça abaixo relacionados, que atuaram perante a Justiça Eleitoral, no período especificado, durante os afastamentos dos Promotores de Justiça indicados para o biênio:

Z.E.	SEDE	PROMOTOR DE JUSTIÇA ELEITORAL	PERÍODO
1ª	Araguaína	Alzemi Wilson Peres Freitas	06 a 23/04/2015
3ª	Porto Nacional	Fábio da Fonseca Lopes	06 a 20/04/2015
12ª	Xambioá	Alzemi Wilson Peres Freitas	01 a 30/04/2015
14ª	Alvorada	Bartira Silva Quinteiro	06 a 17/04/2015
		Renata Castro Rampanelli Cisi	18 a 30/04/2015
15ª	Formoso do Araguaia	Bartira Silva Quinteiro	01 a 30/04/2015
18ª	Paraná	Mateus Ribeiro dos Reis	06 a 15/04/2015
		João Neumann Marinho da Nóbrega	16/04 a 05/05/2015
19ª	Natividade	André Ricardo Fonseca Carvalho	29/04 a 01/05/2015
22ª	Arraias	Argemiro Ferreira dos Santos Neto	06 a 15/04/2015
27ª	Wanderlândia	Sidney Fiori Júnior	01 a 30/04/2015
30ª	Araguaçu	Bartira Silva Quinteiro	06 a 17/04/2015
		Renata Castro Rampanelli Cisi	18 a 20/04/2015
32ª	Goiatins	Rui Gomes Pereira da Silva Neto	01 a 30/04/2015
33ª	Itacajá	Ruth Araújo Viana	01 a 30/04/2015
35ª	Novo Acordo	Carlos Gagossian Júnior	06/04/2015

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 346/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008; e considerando a deliberação tomada na 199ª Sessão Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público, ocorrida em 28 de abril de 2015;

RESOLVE :

Art. 1º DESIGNAR os Promotores de Justiça MARCOS LUCIANO BIGNOTTI, CÉLIO SOUSA ROCHA e WÂNIA DE LIMA E SILVA para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Eleitoral que conduzirá o pleito para compor o Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Parágrafo único. Os suplentes da Comissão Eleitoral, pela ordem, serão os Promotores de Justiça EDSON AZAMBUJA e ELIANA CURADO BARBOSA, que substituirão os titulares em caso de eventual necessidade.

Art. 2º Compete à Comissão conduzir e baixar as normas regulamentadoras dos processos eleitorais, observadas as disposições legais pertinentes.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 347/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça JOÃO EDSON DE SOUZA para atuar nas audiências da 3ª Promotoria de Justiça da Capital – TO, no dia 30 de abril de 2015.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 348/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE :

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto
Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	Claudenor Pires da Silva Matrícula nº 86508	019/2015	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO CENTRAL, CHILLER, já existente no prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2015, Processo Administrativo nº 2014.0701.000509.
Jadson Martins Bispo Matrícula nº 102710	Claudenor Pires da Silva Matrícula nº 86508	020/2015	AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO PARA O SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO CENTRAL, CHILLER, já existente no prédio sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Anexo I – do Edital do Pregão Eletrônico nº 001/2015, Processo Administrativo nº 2014.0701.000509.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 349/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, dos contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto
Karoline Setuba Silva Coelho Matrícula nº 100210	Carlos Osmá de Almeida Matrícula nº 94609	022/2015	Locação de um imóvel Urbano, situado à Rua 15 de novembro, s/nº, Centro, Axiá-TO, com área edificada de 153,87 m, constituído: 09(nove) cômodos; 01(uma) garagem, 02(duas) salas, 01(uma) cozinha, 03(três) quartos, 02(dois) banheiros e 01(uma) área de serviços, para abrigar as Promotorias de Justiça da Comarca de Axiá-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 351/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e em conformidade ao disposto pelo art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 c/c o Ato nº 095/2010, de 07 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Josemar Batista da Silva, matrícula nº 67807, para, em substituição, exercer o cargo de Encarregado de Área, no período de 04 a 14 de maio de 2015, durante o afastamento, em razão de férias da titular do cargo Roberta Barbosa da Silva.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão
INTERESSADO: LEONARDO VALÉRIO PULIS ATENIENSE

DESPACHO Nº 164/2015 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea "h", item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça Substituto LEONARDO VALÉRIO PULIS ATENIENSE para conceder-lhe 01 (um) dia de afastamento, a ser usufruído no dia 18 de maio de 2015, em compensação aos dias 28/02 e 01/03/2015, os quais permaneceu de plantão na 5ª Regional.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 04/2009

LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO ENTRE A PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS E O SENHOR ANTÔNIO DIÓGENES ROCHA GALVÃO.

O Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições, e considerando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, resolve APOSTILAR o Contrato nº 04/2009, ficando reajustado o pacto firmado em 04 de março de 2009.

Processo nº 2009/0701/000135
CONTRATADO: ANTÔNIO DIÓGENES ROCHA GALVÃO
OBJETO: Locação de imóvel para abrigar a sede da Promotoria de Justiça de Wanderlândia-TO.

Embasamento legal: Cláusula segunda do Contrato nº 04/2009 combinado com § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.
Parecer jurídico: nº 018/2015

VALOR DA LOCAÇÃO	R\$ 1.062,24
ÍNDICE DE REAJUSTE ACUMULADO (IPCA-IBGE)	8,12%
VALOR REAJUSTADO DA LOCAÇÃO	R\$ 86,25
VALOR DA LOCAÇÃO REAJUSTADO A PARTIR DE 04.03.2015	R\$ 1.148,49

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 29 de abril de 2015.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE REMARCAÇÃO DO PREGÃO 009/2015**

A Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar, que o Pregão Presencial nº 009/2015, processo nº 2015/0701/000045, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REPOSIÇÃO PARA O LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, destinados ao atendimento das necessidades da sede da Procuradoria-Geral de Justiça em Palmas e das Promotorias de Justiça da Capital e do Interior do Estado do Tocantins foi declarado DESERTO para os itens 8, 10, 11, 12, 22, 29, 30, 31 e 32. Ficando remarcada a sessão referente aos mesmos para o dia 21/05/2015, às 09h15min (nove horas e quinze minutos), na sala de licitações no 2º Piso, do Prédio da Procuradoria-Geral de Justiça, sito à Quadra 202 Norte, Conj. 01, Lotes 5/6, Av. LO 4, Palmas/TO. O edital está disponível no sítio: www.mpto.mp.br.

Palmas - TO, 04 de Maio de 2015.

Ricardo Azevedo Rocha
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 007/2015**

A Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, torna público que irá realizar licitação visando à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS DESTINADOS ÀS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 007/2015 e Anexos. PROCESSO: 007-2015/PP04.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item.
ABERTURA: 14 de Maio de 2015, às 14h: 00min.
ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Aliança do Tocantins, na Av. Marechal Rondon, nº 214, Centro, CEP: 77455-000, conforme data e horários determinados. LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações. EDITAL:

O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio, ao Pregoeiro. INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3377-1592.

Aliança do Tocantins - TO, aos 30 dias do mês de Abril de 2015.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Araguanã-TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 003/2015, 09/03/2015, às 09h:00min.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto: Registro de preços para possível aquisição de Material de expediente e outros, para manutenção das secretarias para o ano de 2015.

Como FRACASSADA, pois a única empresa participante do Certame, estava com a documentação para representar a empresa irregular.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguanã-TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2015, 10/03/2015, às 09h:00min.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto: Registro de preços para possível aquisição de gêneros alimentícios e produtos de limpeza, para manutenção das secretarias para o ano de 2015.

Em favor da proposta apresentada pelo proponente: GECINO BATISTA CUNHA-ME: valor global dos lotes 01 e 02 R\$ 758.622,64 (setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos). Os itens do lote 01 nºs 30, 109, 110, 116, 117, 120, 138 e 140 e os itens do lote nº 02 nºs 4, 5, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 44, ficaram DESERTOS no certame.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguanã-TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015, 11/03/2015, às 09h:00min.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto: Registro de preços para possível contratação de serviços de manutenção de redes elétricas de alta e baixa tensão para manutenção da parte elétrica do município ano de 2015.

Em favor da proposta apresentada pelo proponente: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA SILVA. Valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguanã-TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, TOMADA DE PREÇOS nº 001/2015, 13/03/2015, às 09h:00min.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tendo como objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil, para a construção de uma praça pública no município em 2015.

Como FRACASSADA, pois as empresas participantes estavam com os documentos irregular, no dia do certame.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguanã-TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2015, 24/04/2015, às 08h:00min.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente diversos, para manutenção das secretarias municipais para o ano de 2015.

Em favor da proposta apresentada pela proponente: N. M. DA SIVA-ME valor global R\$ 381.486,59 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). Para os itens nºs 6, 12, 13, 14, 16, 25, 28, 30, 31, 34, 36, 38, 39, 40, 47, 52, 59, 62, 65, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 86, 91, 92, 93, 96, 102, 103, 104, 107, 112, 117, 121, 126, 127, 128, 129, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 146, 147, 148, 149 e 150, ficaram DESERTOS no certame.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Araguanã-TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, TOMADA DE PREÇO nº 002/2015, 29/04/2015, às 09h:00min.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, tendo como objeto: Contratação de empresa do ramo de engenharia civil, para a construção de uma praça pública no município em 2015.

Em favor da proposta apresentada pelo proponente: RAFAEL GARCIA SILVA EIRELI-ME. Valor global R\$ 240.253,95 (duzentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos).

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 003/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguañã-TO.
Vencedora: GECINO BATISTA CUNHA-ME
CNPJ: 18.163.226/0001-70
Valor Global: lotes 01 e 02 R\$ 758.622,64 (setecentos e cinquenta e oito mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos). Para os itens do lote 01 nºs 30, 109, 110, 116, 117, 120, 138, 140 e os itens para o lote nº 02 nºs 4, 5, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 44 ficaram DESERTOS.
Tipo de Licitação: Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços Nº 004/2015.
Vigência: 12 meses
Assinam: ALAN BRASIL ALVES DE SOUSA, CONTRATANTE e GECINO BATISTA CUNHA-ME.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 004/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguañã-TO.
Vencedora: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA SILVA
CPF: 381.589.702-10
Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
Tipo de Licitação: Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços Nº 005/2015.
Vigência: 12 meses
Assinam: ALAN BRASIL ALVES DE SOUSA, CONTRATANTE e RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA SILVA.

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Contrato Licitatório nº 070/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguañã-TO.
Contratado: RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA SILVA.
CPF: 318.589.702-10
Valor Global: R\$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).
Tipo de Licitação: Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços Nº 005/2015.
Vigência: 9 meses e 15 dias.
Assinam: ALAN BRASIL ALVES DE SOUSA, CONTRATANTE e RAIMUNDO NONATO RIBEIRO DA SILVA.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 005/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguañã-TO.
Vencedora: N. M. DA SILVA-ME
CNPJ: 20.150.698/0001-39.
Valor Global: R\$ 381.486,59 (trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e oitenta seis reais e cinquenta e nove centavos). Para os itens nºs 6, 12, 13, 14, 16, 25, 28, 30, 31, 34, 36, 38, 39, 40, 47, 52, 59, 62, 65, 72, 73, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 86, 91, 92, 93, 96, 102, 103, 104, 107, 112, 117, 121, 126, 127, 128, 129, 131, 133, 134, 135, 136, 137, 146, 147, 148, 149 e 150, ficaram DESERTOS no certame.
Tipo de Licitação: Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços Nº 006/2015.
Vigência: 12 meses
Assinam: ALAN BRASIL ALVES DE SOUSA, CONTRATANTE e N. M. DA SILVA-ME.

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Contrato Licitatório nº. 079/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Araguañã-TO.
Contratado: RAFAEL GARCIA SILVA EIRELI-ME.
CNPJ: 14.360.821/0001-43
Valor Global: R\$ 240.253,95 (duzentos e quarenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e cinco centavos). Para os itens do lote
Tipo de Licitação: Tomada de Preços Nº 002/2015.
Vigência: 120 dias
Assinam: ALAN BRASIL ALVES DE SOUSA, CONTRATANTE e RAFAEL GARCIA SILVA EIRELI-ME.

Araguañã - TO, 30 de Abril de 2015.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÑÃ-TO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015, 09/03/2015, às 15h:00min.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto: aquisição de Materiais de Expediente e Outros para manutenção da Secretaria de Saúde para o ano de 2015.

Como DESERTA, visto que não houve a presença de nenhum participante na seção pública.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2015, 10/03/2015, às 15h:00min.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto: aquisição de gêneros alimentícios, e produtos de limpeza para manutenção da Secretaria de Saúde para o ano de 2015.

Em favor da proposta apresentada pelo proponente GECINO BATISTA CUNHA-ME: valor global dos lotes 01 e 02 R\$ 160.001,93 (cento e sessenta mil um real noventa e três centavos), os itens do lote 02 nºs 15, 20, 22, 34, 3552, 53, 54, 55, 56, 58, 74, 79, 82, 83 e 84 ficaram DESERTOS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015, 11/03/2015, às 15h:00min.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto: possível aquisição de 20 Notebooks para os agentes comunitários de Saúde, para manutenção da Secretaria de Saúde no ano de 2015.

Em favor da proposta apresentada pela proponente: J M DE LIMA DISTRIBUIDORA-ME: valor global dos itens de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas na Lei nº. 8.666/93, referente ao Processo Licitatório na modalidade, PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2015, 12/03/2015, às 09h:00min.

RESOLVE:

Homologar a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tendo como objeto: possível contratação de Médicos para manutenção dos trabalhos da secretaria de saúde para o ano de 2015.

Em favor da proposta apresentada pelo proponente: Edson Luiz Ferreira. Valor global para o lote 04 R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) os lotes 01, 02 e 03 ficaram DESERTOS.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 004/2015.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguañã-TO.
Vencedora: GECINO BATISTA CUNHA-ME
CNPJ: 18.163.226/0001-70
Valor Global R\$: lotes 01 e 02 R\$ 160.001,93 (cento e sessenta mil um real noventa e três centavos), para os itens do lote 02 nºs 15, 20, 22, 34, 35, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 74, 79, 82, 83 e 84 ficaram DESERTOS.
Tipo de Licitação: Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços Nº 006/2015.
Vigência: 12 meses
Assinam: FABRICIO ALVES SEGURA CONTRATANTE e GECINO BATISTA CUNHA-ME.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 005/2015.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguaã-TO.
Vencedora: J M DE LIMA DISTRIBUIDORA-ME
CNPJ: 06.083.932/0001-21
Valor Global R\$: Item 01 R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).
Tipo de Licitação: Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços Nº 007/2015.
Vigência: 12 meses
Assinam: FABRICIO ALVES SEGURA CONTRATANTE e J M DE LIMA DISTRIBUIDORA-ME.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº. 006/2015.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguaã-TO.
Vencedora: Edson Luiz Ferreira
CPF: 055.464.351-00
Valor Global: para o lote 04 R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) os lotes 01, 02 e 03 ficaram DESERTOS.
Tipo de Licitação: Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços Nº 008/2015.
Vigência: 12 meses
Assinam: FABRICIO ALVES SEGURA CONTRATANTE e EDSON LUIZ FERREIRA.

EXTRATO DO CONTRATO

Espécie: Contrato Licitatório nº 020/2015.
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Araguaã-TO.
Contratado: Edson Luiz Ferreira
CPF: 055.464.351-00
Valor Global: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) referente ao lote 04.
Tipo de Licitação: Pregão Presencial no Sistema de Registro de Preços Nº 008/2015.
Vigência: 10 meses
Assinam: FABRICIO ALVES SEGURA CONTRATANTE e EDSON LUIZ FERREIRA.

Araguaã-TO, 30 de Abril de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015**

PROCESSO N.º 001/2015. VINCULAÇÃO: Pregão Presencial (S.R.P) Nº 001/2015. ÓRGÃO GERENCIADOR: SEMUSA – Serviço Municipal de Saneamento de Araguatins, CNPJ: 00.007.153/0001-60. PROMITENTE: ERINALDO FERNANDES LIMA, CPF nº 243.067.543-91. OBJETO: Registro de preços para eventual prestação de serviços de manutenção de motores (rebobinamento com reposição de peças) dos sistemas de abastecimento de água do município de Araguatins/TO. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2015. VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.

Ney Madalena Caldas
Superintendente do SEMUSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOEMA**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015 – dia 18 de maio de 2015 às 11h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL NO MUNICÍPIO DE ARAPOEMA.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 04 de Maio de 2015.

Terlene Guedes da Silva
Pregoeira

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE ARAPOEMA - TO, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2015 – dia 18 de maio de 2015 às 08h30min, tipo MENOR PREÇO POR ITEM DO LOTE, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 04 de Maio de 2015.

Terlene Guedes da Silva
Pregoeira

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPOEMA - TO, Torna público que realizará a LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015 – dia 18 de maio de 2015 às 10h00min, tipo MENOR PREÇO ITEM, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LAVAGEM DE VEÍCULOS DA FROTA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na sede do município das 07h00min às 13h00min de segunda a sexta-feira.

Arapoema - TO, 04 de Maio de 2015.

Terlene Guedes da Silva
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAS-TO, torna público a realização do seguinte processo licitatório: PREGÃO PRESENCIAL nº 011/2015: contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha. Data: 14/05/2015, às 09:00h:

PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2015: contratação de empresa para fornecimento de peças e contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, retífica, bomba injetora e outros. Data: 18/05/2015, às 09:00h. Maiores informações pelo telefone: (63) 3653-1370.

Arraias - TO, 04 de Maio de 2015.

Ediane dos Santos Rodrigues
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARRAIAS-TO, torna público a realização do seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2015: contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha. Data: 14/05/2015, às 10:30 h;

PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2015: contratação de empresa para fornecimento de peças e contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos, elétricos, retífica, bomba injetora e outros. Data: 18/05/2015, às 10:30h, maiores informações pelo telefone (63) 3653-1370.

Arraias - TO, 04 de Maio de 2015.

Ediane dos Santos Rodrigues
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARRAIAS-TO, torna público a realização do seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015: contratação de empresa para fornecimento de gás de cozinha. Data: 14/05/2015, às 14:00 h;

PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2015: contratação de empresa para fornecimento de peças e contratação de empresa e ou pessoa física para prestação de serviços mecânicos, elétricos, retífica, bomba injetora e outros. Data: 18/05/2015, às 14:00h. Maiores informações pelo telefone: (63) 3653-1370.

Arraias - TO, 04 de Maio de 2015.

Ediane dos Santos Rodrigues
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

O Município de Cachoeirinha/TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, para atender requerimento do Fundo Municipal de Saúde;

Pregão Presencial nº 01/2015, para registro de preço, com abertura dia 18 de maio de 2015, às 08:00 horas, visando a contratação de serviços de locação de equipamentos para exames laboratoriais para atender os municípios de Cachoeirinha, por um período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 02/2015, para registro de preço, com abertura dia 18 de maio de 2015, às 10:00 horas, visando a aquisição futura e parcelada de medicamentos, material odontológico e hospitalar, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Cachoeirinha, por um período de 12 (doze) meses.

O edital e seus anexos estão a disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, na sala de Licitações da Prefeitura, em até 02 (dois) dias antes da abertura do certame. Maiores informações através do telefone: (63) 3437.1248, durante horário de expediente das 07:00 as 12:00 horas.

Cachoeirinha - TO, 29 de Abril de 2015.

OZIEL MOREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

O Município de Cachoeirinha/TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, para atender requerimento do Fundo Municipal de Assistência Social;

Pregão Presencial nº 02/2015, para registro de preço, com abertura dia 18 de maio de 2015, às 09:00 horas, visando a prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas, para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

O edital e seus anexos estão a disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, na sala de Licitações da Prefeitura, em até 02 (dois) dias antes da abertura do certame. Maiores informações através do telefone: (63) 3437.1248, durante horário de expediente das 07:00 as 12:00 horas.

Cachoeirinha - TO, 29 de Abril de 2015.

OZIEL MOREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

O Município de Cachoeirinha/TO, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura, para atender a Prefeitura Municipal;

Pregão Presencial nº 04/2015, para registro de preço, com abertura dia 18 de maio de 2015, às 13:00 horas, visando a prestação de serviços hospedagem e fornecimento de alimentação, para atender a Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 05/2015, para registro de preço, com abertura dia 18 de maio de 2015, às 14:00 horas, visando a prestação de serviços de show pirotécnico com fornecimento de material, para atender os eventos da Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 06/2015, para registro de preço, com abertura dia 18 de maio de 2015, às 15:00 horas, visando a prestação de serviços de dedetização com fornecimento de material, para atender os eventos do município, por um período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 07/2015, para registro de preço, com abertura dia 19 de maio de 2015, às 08:00 horas, visando a aquisição futura e parcelada de botijão e recarga de gás glp, para atender a Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 08/2015, para registro de preço, com abertura dia 19 de maio de 2015, às 09:00 horas, visando a aquisição futura e parcelada de merenda escolar, para atender a rede municipal de ensino de Cachoeirinha, por um período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 09/2015, para registro de preço, com abertura dia 19 de maio de 2015, às 10:00 horas, visando a aquisição futura e parcelada de gêneros alimentícios, material de limpeza e utensílios domésticos, para atender a Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 10/2015, para registro de preço, com abertura dia 19 de maio de 2015, às 14:00 horas, visando a aquisição futura e parcelada de material de expediente, para atender a Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde e de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 11/2015, para registro de preço, com abertura dia 19 de maio de 2015, às 15:00 horas, visando a aquisição futura e parcelada de camisetas e uniformes, para atender a Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 12/2015, para registro de preço, com abertura dia 19 de maio de 2015, às 16:00 horas, visando a contratação de empresa para realização dos eventos comemorativos, para atender a Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

Pregão Presencial nº 13/2015, para registro de preço, com abertura dia 19 de maio de 2015, às 17:00 horas, visando a contratação de empresa para realização dos serviços de manutenção de ar-condicionado, para atender a Prefeitura Municipal, Fundo de Saúde e Fundo de Assistência Social, por um período de 12 (doze) meses.

O edital e seus anexos estão a disposição para consulta e retirada PESSOAL por meio de protocolo, na sala de Licitações da Prefeitura, em até 02 (dois) dias antes da abertura do certame. Maiores informações através do telefone (63) 3437.1248, durante horário de expediente das 07:00 às 12:00 horas.

Cachoeirinha - TO, 29 de Abril de 2015.

OZIEL MOREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS**PREGÃO PRESENCIAL - SRP - PM - CTO - 003/2015**

O MUNICÍPIO DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar: PREGÃO PRESENCIAL PM – CTO – 003/2015, “MENOR PREÇO GLOBAL” com abertura prevista para o dia 15/05/2015 às 07:15h, Objetivando a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos orgânicos, coleta hospitalar, raspagem manual, pintura de meio fio, varrição das vias públicas e capina mecanizada de praça e jardins, conforme especificações do Projeto Básico que integra o ANEXO “I”, e demais especificações constantes do edital. O edital estará disponível na Diretoria Executiva de Licitação, em dias úteis das 07:00 às 11:00 horas. Mais informações (63) 3476 7003.

Colinas do Tocantins - TO, 05 de Maio de 2015.

Nara David Alves Vaz
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação:

PREGÃO PRESENCIAL FMS-CTO 16/2015, do tipo menor preço por item, visando REGISTRO DE PREÇO. Abertura dia 18 de Maio de 2015 às 08:00 horas, cujo objeto é a aquisição de passagens de vans e remessas de encomendas.

PREGÃO PRESENCIAL FMS-CTO 19/2015, do tipo menor preço por item, visando REGISTRO DE PREÇO. Abertura dia 19 de Maio de 2015 às 08:00 horas, cujo o objeto é a aquisição de pão francês.

PREGÃO PRESENCIAL FMS-CTO 18/2015, do tipo menor preço por item, visando REGISTRO DE PREÇO. Abertura dia 20 de Maio de 2015 às 08:00 horas, cujo objeto é a aquisição de colchões.

Edital e maiores informações se encontram à disposição na sede do Fundo Municipal de Saúde. Mais informações: (63) 3476-7050 e (63) 3476-7065 e e-mail: cpl.saude@colinas.to.gov.br.

Colinas do Tocantins - TO, 29 de Abril de 2015.

Juscelino Ferreira da Silva
Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2014

Procedimento Administrativo 135/2014
Pregão Presencial nº 031/2014
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para a aquisições futuras de materiais de Gêneros Alimentícios, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal. Vigência: 12 (meses);
Origem do recurso: Próprio da Administração Municipal
Signatários: Prefeito José Santana Neto e a pessoa Jurídica: COSTA E VIEIRA LTDA com CNPJ sob nº: 07.209.626/0001-51.
Valor Total: R\$ 52.907,88 (cinquenta e dois mil novecentos e sete reais e oitenta e oito centavos).
Data da Assinatura: 23/05/2015

Colinas do Tocantins - TO, 05 de Maio de 2015.

José Santana Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO MAGALHÃES**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

No edital publicado dia 24/04/2015, onde lê-se: PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2015. Leia-se: PREGÃO PRESENCIAL nº 006/2015.

Couto Magalhães - TO, 27 de Abril de 2015.

SIMONE DA SILVA FERNANDES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO**

A Prefeitura Municipal Fundo Municipal de Assistência Social de Fátima-TO, Mediante Pregoeiro e equipe de apoio designado pelo Decreto nº 004/2015 torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Fátima-TO.

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015 Objetivando a Contratação de Empresa para Construção do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) deste Município Fátima - TO. Com abertura das propostas prevista para o dia 22 de Maio de 2015 às 09:00 horas.

Edital com as planilhas projetos e maiores informações encontram-se à disposição junto à Comissão Permanente de Licitação das 07:30 as 11:00 horas de segunda a sexta-feira, através do telefone: (063) 3365.1337.

Fátima - TO, 04 de Maio de 2015.

Antônio Carlos Dias Sampaio
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAÍ**EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA
TIPO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2015**

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Guaraí, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL para contratar empresa para prestação de serviços em Assessoria Contábil Governamental para a Prefeitura e demais órgãos ligados à Administração Pública Municipal de Guaraí/TO, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital.

Serão observados os seguintes horários e datas: Início da Sessão para o credenciamento: às 09h:00min, do dia 15/05/2015, no Paço Municipal Pacífico Silva, situado à Av. Bernardo Sayão, s/nº, centro, Guaraí/TO.

Guaraí - TO, 04 de Maio de 2015.

Cleube Roza Lima
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA REGISTRO
DE PREÇO Nº 001/2014 - ORIUNDA DE BARRA DO GARÇAS – MT**

Processo nº 1273/2015. Ato: Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2014, oriunda do Pregão Eletrônico – SRP nº 001/2014. Partes: PRO-REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA ME (Detentora da ARP) e SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURUPI/TO (Carona). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Gurupi - TO. Vigência: até 17/08/2015 e sua íntegra encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Gurupi/TO (www.gurupi.to.gov.br). Assinatura: 30/04/2015.

Suely Santos de Sousa Aguiar
Secretária

**EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À ATA REGISTRO
DE PREÇO Nº 012/2014**

Processo nº: 1006/2015. Ato: Termo de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 012/2014, oriunda do Pregão Presencial – SRP nº 024/2014. Partes: GIL TRANSPORTES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA (Detentora da ARP) e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI/TO (Carona). Objeto: aquisição de material britados (brita 0, Brita 01 e pó de brita) e areia lavada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Gurupi - TO. Vigência: 07/07/2015 e sua íntegra encontra-se no site da Prefeitura Municipal de Gurupi/TO (www.gurupi.to.gov.br). Assinatura: 04/05/2015.

Eurípedes Fernandes Cunha
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 005/2015 – Proc. nº 163/2015, Abertura dia 18/05/2015 às 11h:00min, visando a aquisição de material de construção, para atender a demanda do Fundo de Assistência Social de Pedro Afonso. Edital e seus Anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de licitações por meios magnéticos (CD ROM, PEN DRIVE e IMPRESSOS), no horário compreendido entre as (07:00hs e às 13:00hs). Mais informações através do Fone: (063) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 29 de Abril de 2015.

Joelma Gorete C. de Oliveira
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

APREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO, sito à Praça Três Poderes, Centro – Riachinho/TO, através do Pregoeiro avisa que, fará realizar no dia 15 de Maio de 2015, às 09h30min, neste Órgão, sito à Praça Três Poderes, Centro – Riachinho/TO, Licitação "PREGÃO PRESENCIAL 023/2015", Em atendimento a Lei 8.666/93. Objeto: Aquisição de carne bovina para compor o cardápio da merenda do escolar, Fundo de Saúde, Assistência Social e outros setor conforme edital e anexo. Maires informações no endereço acima ou pelo Fone: (63) 3443-1155.

Riachinho - TO, 30/04/2015.

RICARDO CESAR FERREIRA BARBOSA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO TOCANTINS

APREFEITURAMUNICIPALDESANTAROSADOTOCANTINS-TO, torna público que fará realizar em suas dependências, sito à Praça Ana Thomaz Nunes, Nº 01 - Centro – CEP 77375-000. Os procedimentos licitatórios abaixo mencionados, os editais e seus respectivos anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal no endereço retromencionado, maiores informações estarão disponíveis pelo telefone (63) 3388-1143 - Fax: (63) 3388-1181. Ou pelo e-mail: cplsantarosa@gmail.com.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2015, PROCESSO INTERNO PMSRT- 015/2015, do tipo menor preço por item. Visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços Técnicos Administrativos, junto ao setor de licitações e contratos e junto ao setor de engenharia. Data 15/05/2015. Horário 11h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2015, PROCESSO INTERNO PMSRT- 016/2015, do tipo menor preço por item. Visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em equipamentos de informática e rede de computadores. Data 15/05/2015. Horário 09h00min

Santa Rosa do Tocantins - TO, 04 de Maio de 2015.

Domingos Carlos Araújo Reis
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SILVANÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2015
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL
Legislação: Lei nº 8.666/93
Objeto: CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE (FNS)
Data da Abertura: 22 de maio de 2015 às 09h00min
Local: Avenida Tocantins, nº 10, Setor Aeroporto, em Silvanópolis-TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital. Fone: 63 – 3542-1365

Silvanópolis - TO, 29 de Abril de 2015.

Marli de Sousa Pires
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPAS DO TOCANTINS

EDITAL DO LEILÃO Nº 001/2015

A PREFEITURA DE TAIPAS DO TOCANTINS - TO, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, pelo Leiloeiro Oficial Senhor Antônio Carlos Bezerra Silva, nomeado pela Portaria nº 09/2015, torna público a quem interessar possa ou venha a tomar conhecimento do presente Edital, que no dia 30 de Maio de 2015, às 08h00min horas, realizará no Pátio da Secretaria de Transportes – Taipas do Tocantins - TO, Leilão Público de Veículo (automóvel), no estado em que se encontra, dentro das seguintes condições:

1. DO OBJETO

O presente Leilão Público tem por finalidade obter propostas para a venda de Veículo de propriedade da Municipalidade e considerados inservíveis, conforme lote abaixo discriminado.

2. DOS LOTES

LOTE 01: 01 (um) Automóvel FORD/F1000 HSD XL, Placa GUN 2537, cor chassi 9BFE2UEH9VDB40787, ano/modelo 1997/1998, no estado em que se encontra.
Lance Inicial: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

LOTE 02: 01 (um) Automóvel Ford /Courier/ Rontan Ambulância, Placa MUY 3501, cor chassi 9BENSZPPA5B981121, ano/modelo 2005/2005, no estado em que se encontra.
Lance Inicial: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

LOTE 03: 01 (um) MOTO/HONDA/XLR 125, Placa MVN 6344, cor chassi 9C2JD170WWR009682, ano/modelo 1998/1998, no estado em que se encontra.
Lance Inicial: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

LOTE 04: 01 (um) Automóvel Fiat/Uno Mille Economy/ Flex/ Cor Preta, Placa MXF 5928, chassi 9BD15822A96211399, ano/modelo 2008/2009, no estado em que se encontra.
Lance Inicial: R\$ 8.000,00 (oito mil reais);

LOTE 05: 01 (um) Automóvel Fiat/Uno Mille /Flex, Cor /prata, Placa MWD 1138, chassi 9BD15822764720676, ano/modelo 2005/2006, no estado em que se encontra.
Lance Inicial: R\$ 7.000,00 (sete mil reais);

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O senhor Abdias Neto Soares da Silva, portador do CPF: 007.815.381-65, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO, para execução de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores localizado na Av. Dourados Nº 03 em Novo Acordo - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e a Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa GELO PALMAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE GELO LTDA-ME, CNPJ 06.115.855/0001-44, torna publico que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável as Licenças (LMP, LMI e LMO), para a atividade: Comércio varejista de laticínios e frios, com endereço na Quadra 912 Sul, Alameda 07, Lote 19, Plano Diretor Sul. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal nº 1011/2011 e Decreto Municipal nº 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Senhora Marilene Gabriel Joaquim, proprietária da empresa M. G. Joaquim, CNPJ – 06.122.737/0001-52, situada na Av. Bernardo Sayão, nº. 1.112, centro, Nova Olinda - TO, torna público que requereu junto ao NATURATINS – Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças LP, LI, LO para o funcionamento da mesma. O Empreendimento enquadra-se na Resolução do CONAMA 237/97, que dispõem sobre Impactos Ambientais.



PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EXTRAORDINARIA

Os membros da comissão interventora do Partido do Movimento Democrático Brasileiro – PMDB, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições estatutárias, previstas no art. 79, II, "a" e "b", **CONVOCA EXTRAORDINARIAMENTE**, Governador do Estado, Senadora da República, Deputados Federais, Deputados Estaduais, Delegados Municipais Titulares e Suplentes para estarem presentes no Plenarinho da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, situado na Praça dos Girassóis, Centro, Palmas – TO, das 08hs às 12hs, no dia 15 de Maio de 2015, para decidirem e deliberarem em Convenção, sobre a seguinte.

ORDEM DO DIA:

- A – Eleger os membros do Diretório Estadual e seus respectivos suplentes;
- B – Eleger a Comissão de Ética e Disciplina e seus suplentes;
- C – Eleger a Comissão Executiva e o Conselho Fiscal e seus Suplentes;
- D – Eleger os Delegados e seus Suplentes à Convenção Nacional; e,
- E – Tratar de outros assuntos de interesse do Partido.

Palmas – TO, 05 de maio de 2015.

Derval de Paiva

Osvaldo Reis

Leomar Quintanilha